



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO NO ANO DE DOIS MIL E VINTE

1 Aos dezesseis dias do mês de dezembro de ano de dois mil e vinte, às nove horas e dez minutos, reuniu-se
2 virtualmente o Comitê de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA, por meio
3 do aplicativo Google Meet, sob a Presidência do Pró-Reitor de Graduação, **Sueldes de Araújo**. Estiveram
4 presentes os membros: **Sueldes de Araújo, Kátia Cilene da Silva, Celeneh Rocha de Castro, Manoel**
5 **Reginaldo Fernandes, Daniel Faustino Lacerda de Souza, Kytéria Sabina Lopes de Figueredo,**
6 **Francisco de Assis Brito Filho, Vinícius Gomes de Castro, Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto.**
7 Membros com faltas justificadas: **Melquisedeque de Oliveira Fernandes, Samuel Oliveira de Azevedo,**
8 **Lázaro Fabrício França de Souza e Elaine Luciana Sobral Dantas.** Verificada a existência de quórum
9 legal, o presidente do Comitê, **Sueldes de Araújo** leu os seguintes pontos de PAUTA: **PRIMEIRO**
10 **PONTO:** Discussão e deliberação sobre as emendas à resolução para o ensino remoto, referente aos
11 períodos 2020.2 e 2021.1. **SEGUNDO PONTO:** Discussão e deliberação sobre o disposto no artigo 26,
12 parágrafo 4º, da Resolução CNE/CP Nº 2, de 10 de dezembro de 2020. O Presidente Sueldes de Araújo
13 coloca a pauta em discussão e, não havendo discussão, coloca em votação. A pauta foi aprovada por
14 unanimidade. **PRIMEIRO PONTO: Sueldes de Araújo** afirma que irá apresentar as propostas descritas
15 no relatório do CONSEPE feito pelo conselheiro Quirino, e destaca que, a partir da homologação do Parecer
16 Nº 02/2020 pelo CNE, o relator propõe inseri-lo nos considerandos, e sugere ainda, oito emendas na minuta
17 de resolução. **Sueldes de Araújo** propõe que se faça inicialmente as discussões sobre as emendas sugeridas
18 pelo relator e, em seguida, se discuta as demais emendas propostas pelos Departamentos. Não havendo
19 objeções, iniciou a discussão sobre a primeira emenda do relator, que propõe suprimir o considerando que
20 trata sobre a Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020. A primeira emenda foi aprovada por
21 unanimidade. **Sueldes de Araújo** apresentou a segunda emenda do relator, que propõe acrescentar
22 CONSIDERANDO sobre o Parecer CNE/CP nº 5/2020. Coloca em discussão e, não havendo nenhuma
23 discussão coloca em votação. A emenda dois foi aprovada por unanimidade. A terceira emenda propõe
24 acrescentar CONSIDERANDO sobre a Lei 9.394. A proposta foi aprovada por unanimidade. A emenda
25 quatro propõe inserir parágrafo único ao artigo primeiro onde determina que os semestres letivos, em caráter
26 excepcional de forma remota, ficam obrigados à observância ao mínimo de dias letivos constante no artigo
27 47 da Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96. **Sueldes de Araújo** explica que a Resolução CNE 2/2020
28 possibilita a flexibilização dos dias letivos no semestre 2020.2 e, a proposta do relator obriga o cumprimento
29 dos cem dias letivos, conforme LDB. **Sueldes de Araújo** afirma ainda que, o Comitê de Graduação
30 defendeu o cumprimento dos cem dias letivos, e por coerência deveria manter a proposta do relator. Coloca
31 o ponto em discussão. A professora **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** apresenta a proposta do centro
32 em que está vinculada, bem como exemplifica outras instituições como a UFRN e UFC que se organizaram
33 para colocar o calendário em dia, e diz que a universidade do Cariri aprovou prazos distintos para o curso
34 de medicina e para outros cursos. Cita que os efeitos nesses atrasos causam perda de alunos no SISu em
35 função dos prazos de início das aulas, pois, os alunos, em função da longa espera, faz opção por outra
36 instituição. Há ainda problemas de evasão que em certo sentido tem a ver com esses calendários e que a
37 universidade precisa ter um olhar sensível em relação a essas problemáticas, sem perder de vista a situação
38 da medicina. Diz que sabe que foi uma proposta do comitê e que sabe também das problemáticas, mas,
39 sugere um calendário mais enxuto para 2020.2 e, caso chegue a vacina, faz-se um calendário 2021.2 já no
40 modo presencial e com a obediência dos cem dias letivos. Afirma que, a decisão do Mec quanto a
41 flexibilização foi uma coisa pensada e que foram considerados diversos fatores. Considera que seria
42 inviável pensar um remoto de cem dias novamente. **Kátia Cilene da Silva** diz que é importante as questões



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

43 trazidas pela professora **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo**, e diz que seria importante também
44 apresentar a visão dos alunos. Segundo ela, os alunos, assim como os professores, têm tido muitas
45 dificuldades nos semestres remotos, tanto o regular quanto no suplementar. Que nesses semestre em função
46 da dinâmica das aulas remotas, visto que eles não estavam acostumados com esse tipo de aula, com a
47 metodologia, com as tecnologias utilizadas, então uma das beneficias da resolução que regulamentou esses
48 semestres foi a exclusão de disciplinas, ou seja, a possibilidade de exclusão de disciplina até o final do
49 semestre, porque muitos alunos perceberam que não conseguiriam dar conta da mesma quantidade de
50 disciplinas que eles dão no presencial em função da redução de dias letivos, do tempo para assimilação dos
51 conteúdos e da dificuldade de tocar várias disciplinas ao mesmo tempo no formato remoto. Então, qualquer
52 redução de dias letivos, vai impactar diretamente na aprendizagem dos nossos alunos e na capacidade de
53 concluírem as disciplinas nas quais eles irão se matricular. Diz que, por impulso eles se matriculam nas
54 mesmas disciplinas que se matriculariam se estivessem nos semestres normais, porém, ao longo do semestre
55 eles acabam percebendo que em função de toda essa especificidade do ensino remoto eles realmente não
56 conseguem tocar todas as disciplinas ao mesmo tempo, especialmente, por causa do tempo de assimilação
57 do conteúdo em função da redução dos dias letivos. **Kátia Cilene da Silva** solicita que se pense que a
58 redução da carga não é exclusivamente para se colocar em dia o calendário, de certa forma, também
59 compromete o desempenho dos alunos, e isso reflete nos nossos índices depois. **Manoel Reginaldo**
60 **Fernandes** diz que é favorável aos cem diz e confirma a fala de Katia, afirmando que é difícil tanto para
61 os professores quanto para os alunos acompanhar várias disciplinas com a carga horária reduzida, que isso
62 impacta muito no desempenho dos alunos e defende a permanência dos cem dias letivos. **Sueldes de**
63 **Araújo** afirma que há duas propostas, sendo a manutenção do texto do comitê de graduação e a proposta
64 do relator Quirino pela obrigação da observância dos cem dias letivos, e coloca em votação uma contra a
65 outra. A proposta um, será a manutenção do texto proposto pelo comitê e a proposta dois é a do relator
66 Quirino. Coloca em votação as duas propostas, sendo aprovada a proposta um com sete votos favoráveis.
67 A quinta emenda, diz respeito a alterar o parágrafo 2º ao artigo quarto, com a seguinte redação: § 2º A
68 oferta de componentes curriculares que envolvam atividades práticas presenciais será autorizada para os
69 discentes com previsão de conclusão de curso no semestre vigente desde que os Planos de cursos sejam
70 aprovados pelos Departamentos, pelos Conselhos de Centro e receba parecer favorável da comissão de
71 biossegurança da UFERSA. **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** afirma que a proposta limita a realização
72 de disciplinas práticas apenas para os formandos e considera um grande problema, visto que há uma
73 retenção muito grande de alunos em virtude da não oferta de disciplinas de caráter prático. Há disciplinas
74 que metade da carga horária é teórica e a outra metade é prática, e mesmo assim, está retendo o aluno por
75 não estar sendo ofertada. **Vinícius Gomes de Castro** sugere que seja feita uma minuta de resolução que
76 não amarre tanto, deixe uma flexibilidade para que cada curso possa se adaptar a partir de sua realidade. E
77 afirma que, a pedido do pessoal da medicina veterinária que tem muitas disciplinas práticas, que seja
78 permitido a todos os alunos e não apenas para formandos. **Vinícius Gomes de Castro** diz que cada
79 professor analisaria a situação e ofertaria a disciplina de acordo com suas condições, até porque tem
80 disciplinas com apenas dois alunos matriculados. Então sugere dar liberdade aos colegiados e
81 departamentos para decidirem sobre essa oferta. **Sueldes de Araújo** propõe que seja votado a manutenção
82 do texto proposto pelo comitê de Graduação contra a proposta do relator. A proposta um é a manutenção
83 do texto e a proposta dois é a do relator. A proposta um foi aprovada por unanimidade. A emenda seis
84 propõe alterar o parágrafo segundo do artigo 14 que trata sobre o tempo destinado as avaliações. **Sueldes**
85 **de Araújo** afirma que este comitê propôs um tempo de 12 horas para que o trabalho ficasse disponível, no
86 entanto, o relator propõe deixar a critério do professor definir esse tempo no plano de curso. **Sueldes de**
87 **Araújo** coloca a emenda seis em discussão. **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** diz achar muito
88 complicado deixar por conta do professor e argumenta que no SIGAA não há o espaço destinado a essa
89 informação, portanto, desobriga o professor a informar, e segundo, questiona quem é que vai fiscalizar se



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

90 o docente informou isso no plano de curso. Para os departamentos é inviável, visto que há em alguns
91 departamentos um quantitativo de professores muito alto e com várias disciplinas. Diz ser a favor que fique
92 um determinado tempo e sugere que fique 8 horas, mas que não ver problema se aprovarem 12 horas.
93 **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** diz ser favorável a delimitação de tempo na resolução. **Raphaela**
94 **Vasconcelos Gomes Barreto** diz concordar com a professora **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** e
95 reforça que muitos discentes têm problemas com a internet e, deixar a critério do professor, acredita que os
96 problemas serão maiores. E questiona, por exemplo, que se o docente definir duas horas, e caso o aluno não
97 consiga acesso nesse prazo, como seria resolvida essa questão. Diz não concordar que fique a critério do
98 docente. **Sueldes de Araújo** afirma que dessa forma, existem duas propostas e sugere votação das duas
99 propostas. Sendo a proposta um, a manutenção do texto e a proposta dois, a sugestão do relator. A proposta
100 um foi aprovada com sete votos favoráveis, e um contra. A emenda sete apresenta uma proposta de
101 calendário. **Sueldes de Araújo** afirma que a proposta do relator é iniciar o ano letivo 2020.2 em 25 de
102 janeiro, e explica que a Prograd quando foi planejar o semestre pensou na perspectiva de o docente ficar
103 trinta dias de férias, ou seja, no mês de janeiro. Por isso, o semestre iniciaria no dia 22 de fevereiro. Explica
104 que no sistema como são necessárias de três a quatro semanas para se organizar adequadamente. Pela
105 proposta do relator, só haveria tempo para o lançamento pelas coordenações de cursos, que seria mais ou
106 menos uma semana. E não haveria tempo suficiente para analisar as propostas pelas chefias de
107 departamentos. Afirma ser necessário um tempo para que os chefes possam analisar todas as disciplinas
108 que foram colocadas à disposição, para enfim serem aprovadas pelos departamentos. Portanto, não há
109 condições de iniciar em vinte e cinco de janeiro. Coloca a emenda em discussão. Não havendo discussão,
110 coloca em votação as duas propostas, sendo a proposta um, a manutenção do texto definido pelo Comitê de
111 Graduação e a proposta dois, a emenda do relator. A proposta um foi aprovada com uma abstenção. A
112 emenda oito propõe suprimir a proposta de calendário para o semestre letivo 2021.1, para se discutir
113 posteriormente. **Sueldes de Araújo** afirma que não vê nenhum problema nessa supressão, mas que é
114 necessário colocar para apreciação na primeira reunião do Consepe de 2020.2 para dar tempo de
115 organização pela Prograd. Coloca em discussão a emenda. Não havendo discussão, coloca em votação as
116 duas propostas, sendo a proposta um, a manutenção do calendário e a proposta dois, a supressão do
117 calendário. A proposta um foi aprovada com seis votos favoráveis, um contrário e uma abstenção.
118 Concluídas as discussões das emendas do relator sobre a resolução, o professor **Sueldes de Araújo** apresenta
119 as propostas dos departamentos. Assim, informa que o professor Hudson/CMC propõe, de forma geral,
120 substituir o termo “perdurar” pelo termo “perdurarem”, para adequação as normas linguísticas. O professor
121 Quirino/CE propõe alterar o preâmbulo inserindo a seguinte sentença: “enquanto perdurar a emergência
122 em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus
123 (COVID-19)”. **Sueldes de Araújo** afirma que a proposta do professor Ricardo/CMPDF para o preâmbulo
124 já foi superada nas discussões anteriores. Coloca as propostas em discussão e não havendo discussão,
125 colocar o preâmbulo em votação, sendo a proposta um, a manutenção do texto, e a proposta dois, a alteração
126 sugerida pelo professor Quirino, e a proposta três, a sugestão do professor Ricardo. A proposta um foi
127 aprovada com sete votos favoráveis. **Sueldes de Araújo** coloca a proposta do professor Edcarlos/CMA de
128 suprimir o terceiro considerando, e diz não ter problema nessa supressão, até contribui para enxugar o texto.
129 Coloca em discussão e não havendo discussão, coloca em votação. A manutenção do considerando foi
130 aprovada com cinco votos favoráveis e três contrários. A proposta de supressão do quarto considerando
131 proposta pelo professor Edcarlos/CMA foi colocada em discussão e, não havendo discussão foi colocada
132 em votação. A manutenção do texto foi aprovada por unanimidade. A supressão do quinto considerando
133 proposto pelo professor Edcarlos/CMA foi colocada em discussão e não havendo discussão foi colocada
134 em votação. A manutenção do considerando foi aprovada por unanimidade. A supressão do sexto
135 considerando foi proposta também pelo professor Edcarlos/CMAe o professor **Sueldes de Araújo** coloca
136 em discussão, não havendo discussão, coloca em votação. Sendo a proposta um, a manutenção do texto e a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

137 proposta dois, a supressão do considerando. A proposta um foi aprovada por unanimidade. O professor
138 Quirino/CE e o professor Torres/CCA propõem suprimir o considerando que trata sobre a medida provisória
139 nº 934, de 1º de abril de 2020 justificando que a medida provisória perdeu a validade e foi substituída pela
140 Lei nº. 14.040/2020, que já consta nos considerandos. **Sueldes de Araújo** coloca em discussão e não
141 havendo discussão coloca em votação. A supressão foi aprovada por unanimidade. O professor
142 Ricardo/CMPDF propõe inserir um considerando sobre o Plano de Biossegurança da UFERSA em Tempos
143 de Pandemia. **Sueldes de Araújo** coloca a proposta em discussão, não havendo discussão coloca em
144 votação, que foi aprovada por unanimidade. O professor Quirino/CE propõe inserir considerando que trata
145 sobre o Parecer do Conselho Nacional de Educação CNE/CP Nº 19/2020. Entretanto, **Sueldes de Araújo**
146 afirma que esse parecer já foi transformado em resolução 2/2020 e propõe inserir a mesma ao invés do
147 parecer. Coloca a alteração em discussão. Não havendo discussão coloca em votação a inclusão do
148 considerando. A inclusão foi aprovada por unanimidade. O professor Hudson/CMC propõe incluir o
149 seguinte considerando: CONSIDERANDO a Constituição Federal que garante que as universidades gozam
150 de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao
151 princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O mesmo justifica a necessidade de
152 demarcar a autonomia universitária. **Sueldes de Araújo** diz que o considerando está fora de contexto e
153 coloca em discussão. Não havendo discussão, coloca em votação. A não inclusão do considerando foi
154 aprovada por unanimidade. **Sueldes de Araújo** informa que começaremos a discutir as propostas de
155 alteração dos capítulos da resolução. Os professores Quirino/CE e Ricardo/CMPDF propõem alterar o
156 artigo primeiro. **Sueldes de Araújo** afirma que as propostas já haviam sido discutidas anteriormente e
157 coloca em votação. sendo a proposta um, a manutenção do texto e a proposta dois, as alterações do CE e
158 do CMPDF. A proposta um foi aprovada por unanimidade. Os professores Gustavo e Ricardo/CMPDF
159 propõem suprimir o parágrafo único do artigo primeiro. Os professores Quirino/CE e Torres/CCA propõem
160 alterar o parágrafo único. O professor Edcarlos/CMA propõe transformar parágrafo único em parágrafo 1º
161 e criar um novo parágrafo com a seguinte redação: “uma vez iniciado um semestre letivo de forma remoto
162 este deve permanecer até o fim mesmo com o encerramento de isolamento social decorrente da pandemia
163 de covid 19”. **Sueldes de Araújo** explica que há uma proposta de supressão e uma proposta de alteração
164 do texto, e sugere que se faça inicialmente a votação da supressão e, em seguida, a votação da alteração,
165 caso não seja aprovada a supressão. Assim, a proposta um, refere-se a manutenção do texto e a proposta
166 dois, é a de supressão. Ele coloca em discussão e, não como não houve discussão, coloca em votação. A
167 proposta um foi aprovada por unanimidade. Com a manutenção do texto, **Sueldes de Araújo** coloca em
168 votação a proposta de alteração. Sendo novamente a proposta um, a manutenção do texto definido pelo
169 comitê de Graduação e a proposta dois, a alteração do texto. a proposta um foi aprovada com sete votos
170 favoráveis e um voto contrário. O professor Ricardo/CMPDF propõe alterar o artigo segundo, acrescentando
171 o termo semestre 2020.2. **Sueldes de Araújo** coloca em discussão e, sem discussão, coloca em votação.
172 Sendo a manutenção do texto aprovada por unanimidade. No artigo terceiro os professores Quirino/CE e
173 Hudson/CMC sugerem alterar o texto. **Sueldes de Araújo** afirma que a proposta do professor Hudson
174 melhora o texto, entretanto a do professor Quirino refere-se as mesmas discussões do preâmbulo, que foi
175 decidido pela manutenção do texto proposto pelo comitê. Mesmo assim, coloca em votação a proposta do
176 professor Quirino/CE contra a manutenção do texto. A proposta de manter o texto foi aprovada por
177 unanimidade. Foi colocada em votação a proposta do professor Hudson/CMC contra a manutenção do texto.
178 Sendo, a proposta um, pela manutenção do texto e a proposta dois, pela alteração do mesmo. A proposta
179 dois foi aprovada por unanimidade. Em relação ao artigo quarto, o professor Torres/CCA faz uma
180 declaração de defesa pela manutenção do mesmo, e o professor Ricardo propõe criar um outro parágrafo
181 contendo o seguinte texto: “Os componentes curriculares que envolvam atividades presenciais poderão ser
182 ofertados aos discentes desde que os professores do componente estejam de acordo, respeitados os direitos
183 de isolamento social”. **Sueldes de Araújo** afirma que já existem artigos que trata sobre as atividades



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

184 presenciais, portanto, não caberia esse parágrafo. Coloca em votação a inclusão do parágrafo único no
185 artigo quarto. A inclusão do parágrafo foi rejeitada por unanimidade. Os professores Gustavo,
186 Hudson/CMC e Ricardo/CMPF propõem alterações no texto do parágrafo segundo do artigo quarto. O
187 professor **Sueldes de Araújo** coloca em discussão. O professor **Vinícius Gomes de Castro** faz um
188 encaminhamento para que primeiro se vote pela manutenção do texto ou pela alteração e, em seguida, se
189 vote qual a melhor proposta de alteração, caso o grupo decida pela alteração do texto. O presidente **Sueldes**
190 **de Araújo** acata a proposta de encaminhamento do professor **Vinícius Gomes de Castro** e coloca em
191 votação, sendo a proposta um, pela manutenção do texto e a proposta dois, pela alteração. A proposta um
192 é aprovada com cinco votos favoráveis e três contras. Em relação ao parágrafo terceiro do artigo quarto os
193 professores Ricardo/CMPDF e o discente Gustavo/DCE propõem suprimir o parágrafo. **Sueldes de Araújo**
194 coloca em votação, sendo a proposta um, pela manutenção do parágrafo e a proposta dois, pela supressão.
195 A proposta um foi aprovada por unanimidade. O Presidente **Sueldes de Araújo** informa que serão feitas
196 discussões sobre o capítulo dois, mais precisamente sobre o artigo cinco. Nesse artigo, os professores
197 Ricardo/CMPDF, Quirino/CE, Hudson/CMC e o discente Gustavo/DCE propõem alterações no texto. o
198 presidente **Sueldes de Araújo** coloca em discussão, e não havendo discussão, coloca em votação. A
199 proposta um, é pela manutenção do texto original e a proposta dois, é pela alteração do texto. A proposta
200 um foi aprovada por unanimidade. O professor Ricardo/CMPF propõe transformar o parágrafo único do
201 artigo quinto em parágrafo primeiro e criar mais dois parágrafos. **Sueldes de Araújo** coloca em discussão
202 e, em seguida, em votação as alterações. A proposta de manutenção do parágrafo único foi aprovada por
203 unanimidade. O professor Quirino/CE propõe transformar o artigo oitavo em parágrafo único do artigo
204 sétimo. O professor **Sueldes de Araújo** coloca em discussão. **Celeneh Rocha de Castro** diz que a proposta
205 é bem coerente e propõe que seja transformado. **Sueldes de Araújo** coloca em votação. A transformação
206 do artigo oitavo em parágrafo único do artigo sétimo foi aprovada por unanimidade. O professor
207 Ricardo/CMPDF sugere alterar o artigo oitavo com uma nova redação e incluir inciso sobre carga horária
208 com o valor multiplicado por 1,5 (um e meio) para cada hora/aula de atividade acadêmica remota. **Sueldes**
209 **de Araújo** afirma que a manutenção do texto já havia sido discutida anteriormente e diz que colocará em
210 discussão e votação apenas a inserção da carga horária. Assim, coloca em discussão e, não havendo
211 discussão, coloca em votação. A proposta um, é pela inclusão da carga horária de multiplicada por 1,5 para
212 cada hora/aula e a proposta dois, é pela não inclusão da carga horária. A proposta dois foi aprovada por
213 unanimidade. o professor Quirino/CE propõe a criação de um novo artigo definindo que o valor da carga
214 horária docente seja multiplicado por 1,5 (um e meio) para cada hora/aula de atividade acadêmica remota.
215 O presidente **Sueldes de Araújo** coloca a proposta em votação, que foi rejeitada por unanimidade. O
216 professor Hudson/CMC propõe criar um inciso I para o parágrafo primeiro do artigo nono. **Sueldes de**
217 **Araújo** coloca em votação, sendo a proposta rejeitada por unanimidade. O professor Quirino propõe alterar
218 o parágrafo terceiro do artigo nono. A proposta foi aprovada por unanimidade. O professor
219 Ricardo/CMPDF propõe alterar texto do parágrafo quarto do artigo nono. **Sueldes de Araújo** coloca em
220 votação, sendo a proposta de manutenção do texto aprovada por unanimidade. os professores Lívio/CCBS,
221 Quirino/CE, Ricardo/CMPF e Hudson/CMC propõem a inclusão de um quinto parágrafo para o artigo nono,
222 todos relacionados ao uso da Webcam. O presidente **Sueldes de Araújo** coloca em discussão. **Celeneh**
223 **Rocha de Castro** informa que uma das propostas faculta também ao professor a manutenção da Webcam
224 ligada, enquanto as demais obriga aos discentes a permanência da câmera ligada. Esclarece que na proposta
225 do comitê faz referência apenas aos discentes e mesmo assim, de forma facultativa. **Kátia Cilene da Silva**
226 afirma que foi discutido na Prograd e chegaram a conclusão de que já que o discente ganhou o direito de
227 permanecer com a câmera desligada, em função de algum motivo de constrangimento, seria justo que o
228 professor também tivesse a opção de ligar ou não sua câmera. **Sueldes de Araújo** diz que há três propostas
229 e por isso, é necessário votar nas três. **Celeneh Rocha de Castro** sugere que seja feito a votação por
230 número, ou seja, enumerar cada proposta e colocar em votação. **Sueldes de Araújo** explica, então, que a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

231 proposta 1 obriga aos discentes manter a Webcam ligada; a proposta 2 faculta ao discente e ao professor
232 manter a câmera ligada; a proposta 3 faculta a todos os participantes manterem a câmera ligada e a proposta
233 4 é pela manutenção do texto original. Dessa forma, coloca em votação o parágrafo quinto do artigo nono.
234 A proposta dois foi aprovada com quatro votos favoráveis. O professor **Daniel Faustino Lacerda de Souza**
235 explica que terá que sair da reunião pois, nesse momento o MEC está lançando a plataforma de Meio digital,
236 e ele faz parte da equipe que desenvolveu a tecnologia e precisa dar suporte à plataforma para que não
237 ocorra nenhum problema ao vivo. **Sueldes de Araújo** retoma as discussões e afirma que o professor
238 Edcarlos/CMA propõe alteração no artigo dez. **Sueldes de Araújo** diz que a proposta do professor é
239 inviável, visto que não há condições de utilização dos espaços físicos em qualquer campus que o professor
240 queira; ele deve utilizar a estrutura no campus em que está lotado. **Sueldes de Araújo** coloca em votação
241 as propostas de manutenção ou de alteração do texto. A proposta de manutenção do texto foi aprovada por
242 unanimidade. No parágrafo primeiro do artigo dez os professores Quirino/CE e Ricardo/CMPDF sugerem
243 alterar o texto. **Sueldes de Araújo** afirma que a proposta já foi discutida anteriormente e que não há
244 necessidade de incluir numa resolução aspectos que já são inerentes à universidade. Coloca em discussão
245 a proposta. O professor **Manoel Reginaldo Fernandes** afirma que a intensão dos professores foi apenas
246 acrescentar o termo tecnológico no texto e, considera que deve ser incluído. **Sueldes de Araújo** coloca em
247 votação o texto original contra a proposta de alteração. A manutenção do texto original foi aprovada com
248 um voto contrário. O professor Edcarlos/CMA sugere alterar texto do parágrafo terceiro do artigo dez.
249 **Sueldes de Araújo** coloca a proposta em discussão e, não havendo discussão coloca em votação. a
250 manutenção do texto foi aprovada por unanimidade. O professor Quirino/CE sugere alterar texto do artigo
251 doze. **Sueldes de Araújo** informa que a proposta já havia sido discutida e rejeitada anteriormente, portanto,
252 não cabe mais discussão e nem votação. **Sueldes de Araújo** informa que a partir desse momento serão
253 discutidos artigos referentes ao terceiro capítulo. E afirma que o professor Hudson/CMC sugere alteração
254 do parágrafo terceiro do artigo treze. Coloca a proposta em discussão. **Celeneh Rocha de Castro** afirma
255 que a única diferença é que na proposta do professor ele apenas retirou o termo SIGAA do texto. **Sueldes**
256 **de Araújo** coloca em votação e a proposta de manutenção do texto é aprovada com dois votos contrários.
257 O professor Quirino/CE propõe alteração no inciso primeiro do parágrafo segundo do artigo treze. **Sueldes**
258 **de Araújo** coloca a proposta em votação. A proposta de alteração do texto foi aprovada com dois votos
259 contrários. No inciso quarto do mesmo parágrafo, houve proposta de alteração pelo professor
260 Ricardo/CMPDF. **Sueldes de Araújo** coloca em discussão e, não havendo discussão, coloca em votação.
261 A proposta de manutenção do texto é aprovada por unanimidade. O professor Ricardo/CMPDF propõe
262 ainda a criação do inciso quinto que dispõe sobre a definição do plano de curso e da plataforma. O
263 presidente **Sueldes de Araújo** afirma que nos parágrafos e incisos anteriores já atendem ao que o professor
264 está propondo. No entanto, vai colocar em discussão. E não havendo discussões, coloca em votação a
265 criação do inciso. Por decisão unânime, não foi aprovada a inclusão do inciso. O discente Gustavo/DCE
266 propõe alteração parágrafo terceiro do artigo treze. O presidente **Sueldes de Araújo** diz que a proposta do
267 discente está bem adequada e coerente e sugere que seja acatada. Coloca a proposta em discussão, não
268 havendo discussão, coloca em votação. A proposta de alteração do parágrafo terceiro foi aprovada por
269 unanimidade. A partir desse momento iniciam as discussões sobre o capítulo quatro. O professor
270 Ricardo/CMPDF sugere alteração do parágrafo primeiro do artigo quatorze. **Sueldes de Araújo** afirma que
271 o texto proposto pelo comitê possibilita ao docente flexibilidade nos prazos, e isso é ser sensível a situação
272 dos estudantes e propõe mante o texto. Coloca em discussão. O professor Reginaldo diz que concorda com
273 a permanência do texto proposto pelo comitê e diz que a proposta atende tanto aos alunos quanto aos
274 professores, que poderá futuramente precisar flexibilizar o tempo de suas avaliações. **Sueldes de Araújo**
275 coloca em votação, e a manutenção do texto é aprovado por unanimidade. O parágrafo segundo do artigo
276 quatorze recebe diversas propostas de alteração, visto tratar-se do tempo destinado a disponibilidade de
277 avaliações, provas e trabalhos. O relator Quirino propõe deixar a critério do docente em seu plano de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

278 trabalho; os professores Lívio/CCBS e Hudon/CMC e o discente Gustavo/DCE propõem a disponibilidade
279 de oito horas. Com exceção do discente, os professores sugerem que o tempo de execução da atividade
280 deve ser definida pelo docente. Enquanto os Ricardo/CMPF, Edcarlos/CMA e Torres/CCA propõem doze
281 horas para execução das atividades. **Sueldes de Araújo** coloca as propostas em discussão, não havendo
282 discussão, **Sueldes de Araújo** propõe uma primeira votação entre o texto original e a proposta de alteração.
283 E, caso seja aprovada a proposta de alteração, será feita uma segunda votação envolvendo cada proposta.
284 A proposta de manutenção do texto foi aprovada por unanimidade. O discente Gustavo/DEC propõe alterar
285 o texto do artigo quinze, inserindo a seguinte sentença: “respeitando as condições de acessibilidade
286 individuais dos participantes”. **Sueldes de Araújo** afirma que a proposta é bastante interessante e coerente.
287 Assim, sugere que o comitê acate a proposta do discente. Coloca em votação e a proposta é acatada por
288 unanimidade. O professor Hudson/CMC propõe alterar o artigo dezesseis. **Sueldes de Araújo** coloca a
289 proposta de alteração do artigo dezesseis em discussão, não havendo discussão coloca em votação. A
290 proposta de manutenção do texto é aprovada com dois votos contrários. O paragrafo único do mesmo artigo
291 tem proposta de supressão pelo professor Hudson/CMS e de alteração pelo professor Ricardo/CMPF e pelo
292 discente Gustavo/DCE. **Sueldes de Araújo** coloca as propostas em discussão. **Celeneh Rocha de Castro**
293 informa que a proposta de supressão foi prejudicada, pois com a decisão de manter o texto do caput, a
294 supressão perde o sentido. **Sueldes de Araújo** afirma então que será discutida então, apenas a proposta de
295 alteração. A professora **Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto** afirma que os docentes realizam atividades
296 síncronas e a proposta reduz essa possibilidade. **Sueldes de Araújo** coloca em votação, sendo a proposta
297 um, pela manutenção do texto e a proposta dois, pela alteração. A proposta de manutenção foi aprovada
298 com dois votos contrários. Iniciam-se as discussões do capítulo sexto. O professor Ricardo/CMPF propõe
299 alteração do artigo dezessete. **Sueldes de Araújo** coloca em discussão. Não havendo discussão, coloca em
300 votação. A proposta de manutenção do texto foi aprovada por unanimidade. Os professores Hudson/CMC
301 e Ricardo/CMPF propõem alterar o texto do artigo dezoito. **Sueldes de Araújo** afirma que as propostas
302 vão de encontro ao que propõe o Comitê de Graduação e, que a intensão da proposta do Comitê é que o
303 aluno possa excluir, sem prejuízo nos índices acadêmicos, a disciplina até o final do semestre. E afirma que
304 por ser é um momento de excepcionalidade, devemos manter a proposta. **Raphaela Vasconcelos Gomes**
305 **Barreto** afirma que excluir até o ultimo dia letivo é muito prejudicial ao docente, visto que há uma redução
306 considerável de discentes na disciplina, e isso impacta diretamente na progressão do mesmo. Além do
307 tempo que é destinado ao planejamento e atendimento aos alunos, e no final, no último dia da disciplina, o
308 aluno exclui. A questão de não prejudicar os índices acadêmicos no histórico é compreensível e ela
309 considera correto, no entanto, propõe estudar um prazo para essa exclusão que não fosse até o último dia
310 letivo. Diz ser contra a exclusão até o último dia letivo. **Vinícius Gomes de Castro** complementa a
311 discussão e diz não ser contra o discente poder excluir a disciplina até o último dia letivo, mas, exemplifica
312 que em seu departamento algumas turmas ficaram totalmente sem alunos no último dia letivo, e isso, causa
313 problemas para a carga horária dos professores. E assim, sugere uma alternativa para a situação em que
314 todos os alunos excluam a disciplina no último dia letivo, para garantir ao professor manter a carga horária,
315 já que ele ofertou e, infelizmente ficou sem aluno no final. **Sueldes de Araújo** diz que trabalhar com a
316 flexibilidade exige muita sensibilidade, muita tolerância, e que não podemos transformar exceção em regra,
317 e afirma que, os casos diferenciados que aconteça durante o semestre, devem ser resolvidos pontualmente.
318 Considera que se trata de caso omissivo, e que serão resolvidos posteriormente. Após as discussões, coloca
319 o artigo dezoito em votação. A proposta um, refere-se a manutenção do texto e a proposta dois, a
320 reformulação. A proposta um é aprovada com dois votos contrários. Os professores Quirino/CE e
321 Ricardo/CMPF propõem alteração no texto do parágrafo primeiro desse artigo. **Sueldes de Araújo** coloca
322 em discussão. **Celeneh Rocha de Castro** afirma que as duas propostas já haviam sido rejeitadas
323 anteriormente quando das discussões do preâmbulo e, dessa forma, considera que nem deveriam ir para
324 votação. **Sueldes de Araújo** concorda e passa a discussão sobre o parágrafo segundo, que tem propostas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

325 de alterações pelos professores Quirino/CE e Ricardo/CMPF. **Sueldes de Araújo** coloca em votação e a
326 proposta de manutenção do texto é aprovada por unanimidade. Os professores Quirino/CE e Ricardo/CMPF
327 propõem alteração do parágrafo terceiro do artigo dezoito. **Sueldes de Araújo** afirma que em conversa com
328 o registro acadêmico decidiram que a proposta do CE é interessante e complementa o texto. Coloca em
329 discussão, e não havendo discussão, coloca em votação. A alteração proposta pelo CE foi aprovada por
330 unanimidade. **Celeneh Rocha de Castro** chama atenção para o termo “encerramento de vínculo” colocado
331 na proposta do CE e, solicita que seja substituído por “cancelamento de vínculo”, visto que é esse o termo
332 tratado nos documentos oficiais da universidade. O parágrafo quinto tem propostas de alteração pelos
333 professores Quirino/CE e Ricardo/CMPF. **Sueldes de Araújo** afirma que as propostas são inviáveis, visto
334 que não é papel do NEAD ofertar apoio pedagógico. **Sueldes de Araújo** coloca em votação. A proposta de
335 manutenção do texto foi aprovada por unanimidade. O professor Lívio/CCBS propõe incluir o capítulo sete
336 que trata “DA PROGRESSÃO E AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO”. **Sueldes de Araújo**
337 afirma que essa proposta trata das questões ligadas ao cancelamento de disciplina até o último dia letivo, e
338 visa assegurar ao professor o direito de computar a carga horária ofertada para garantir a progressão no
339 estágio probatório. Segundo **Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto**, com a exclusão de todos os alunos a
340 turma desaparece do sistema e o professor não tem como computar essa carga horária, mesmo ofertada até
341 o último dia letivo. Com essa exclusão o professor não tem como provar que tinha aluno e a garantia de
342 computar a carga horária. **Sueldes de Araújo** reforça que essa questão é uma exceção e não pode ser tratada
343 em resolução, e que considera um caso omissis e, caso acontecendo, será resolvido pontualmente. **Raphaela**
344 **Vasconcelos Gomes Barreto** diz que no seu centro foi uma questão muito comum e por essa razão, os
345 professores estão querendo garantir que não serão prejudicados. **Vinicius Gomes de Castro** diz concordar
346 com a preocupação de **Raphaela**, pois no seu centro também aconteceu mais de uma vez e que isso é
347 normal em cursos que já tem poucos alunos. Diz ainda, que a proposta do professor Lívio/CCBS é válida e
348 que não irá virar regra, que isso é uma proteção ao professor, e que não afetará em nada as outras questões.
349 Por isso, defende a sua inclusão na resolução. **Kátia Cilene da Silva** afirma que esse tipo regra gera
350 necessidade de alteração no SIGAA e por experiência desse semestre remoto, já se verificou que qualquer
351 tipo de alteração no SIGAA, por não ter a documentação do sistema, torna imprevisível saber quais os
352 reflexos dessa alteração nas outras funcionalidades do sistema sem um estudo prévio. Por essa razão é
353 temerário aprovar qualquer que seja a alteração no SIGAA sem passar antecipadamente por estudos de
354 diagnósticos. **Sueldes de Araújo** afirma ser importante as reflexões para ir ajustando o sistema, mas não
355 tem como ajustá-lo com o semestre em andamento. Pede a sensibilidade de todos para que essa situação se
356 configure como exceção e se compromete a resolver de forma pontual as situações que por ventura
357 surgirem. Afirma que qualquer decisão dessa natureza que envolve a problemática de carga horária docente
358 requer responsabilização de todos, inclusive do Comitê de Graduação que propôs a regra. Que a
359 universidade está submetida a CGU e demais órgãos controladores e qualquer problema recai sobre a
360 gestão. Faz um apelo para que o comitê não aprove a referida proposta, visto que pode causar complicações
361 futuras em virtude da especificidade da questão. A professora **Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto**
362 justifica sua defesa no sentido de que o professor não tem como provar que esteve com os alunos até certa
363 data, como foi um dos casos de um docente que permaneceu até metade do semestre e, depois ficou sem
364 alunos. E que isso pode ser resolvido facilmente porque a SUTIC tem a relação das matrículas dos alunos e
365 tem como ranquear quantos e quais eram esses alunos, e esse documento poderá servir de prova junto a
366 CPPD. Diz ainda que o docente precisa se resguardar dessa situação e que o mesmo não tem culpa. **Sueldes**
367 **de Araújo** informa que não é contrário às comprovações das situações que o professor possa levar a cabo,
368 agora, o que propõe é que não se regularize essa situação em documento público, e que as exceções serão
369 tratadas pontualmente e, seu interesse é evitar problemas jurídicos futuros junto ao ministério público.
370 Considera que a alternativa da professora **Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto** é viável e sem a
371 necessidade de regramento na resolução. Afirma que o professor que precisar comprovar de alguma forma



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

372 a situação, ele deve fazer a solicitação à Sutic que repassa a comprovação de que ele esteve à frente dessa
373 disciplina, e que no final todos os discentes saíam. Assim, ele deve anexar os documentos no processo
374 administrativo e a CPPD julga o processo. O professor **Manoel Reginaldo Fernandes** diz concordar com
375 a professora **Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto** pois, os docentes precisam de garantias para não ficar
376 desprotegido e ser prejudicado na progressão. A regulamentação dessa questão é importante e
377 imprescindível para o docente. **Sueldes de Araújo** diz que o próprio presidente da CPPD já afirmou que
378 acataria todos os pedidos de progressão que tivesse esse tipo de problema. Reafirma que não pode ser
379 institucionalizado uma exceção, isso não significa que os docentes serão prejudicados. O professor
380 **Vinicius Gomes de Castro** afirma que entende perfeitamente a situação e que foi convencido e concorda
381 com a proposta do pró-reitor de não regulamentar a situação. No entanto, afirma que os centros e
382 departamentos irão à reunião com o voto favorável a essa proposta do professor Lívio e adianta que o
383 discurso tem que estar bem pautado para convencer os conselheiros do CONSEPE amanhã, e sugere já
384 levar esses dados para a reunião, visto que é muito complicado mudar voto no CONSEPE, pois o
385 representante leva o voto das reuniões de centros. **Sueldes de Araújo** diz que confia no bom senso dos
386 conselheiros e acredita que irá conseguir reverter a situação. **Vinicius** afirma que seria importante que a
387 CPPD enviasse documento interno ou declaração aos professores com garantias de que será avaliado caso
388 a caso. O professor **Manoel Reginaldo Fernandes** diz que realmente é importante documentar a situação
389 pela CPPD, para dar amparo ao docente de que o mesmo não será prejudicado. **Sueldes de Araújo** diz que
390 não tem como documentar esse tipo de questão, visto que é um caso omissivo e a universidade não pode
391 regulamentar uma situação dessa natureza, de transformar uma exceção em regra, e garante que todos os
392 casos serão analisados e nenhum docente será prejudicado. **Celeneh Rocha de Castro** afirma que o
393 professor **Francisco de Assis Brito Filho** registrou no chat um pensamento que fecha essa questão, que
394 segundo ele, essas questões relativas a carga horária docente não é objeto da resolução em discussão e que
395 deve ser tratada pela CPPD, que é o espaço adequado para tal formulação. **Sueldes de Araújo** concorda
396 com o pensamento do professor **Francisco Brito**, e coloca em votação a proposta de inclusão do capítulo
397 sobre a progressão, avaliação e estágio probatório. Com um voto contrário, a proposta de inclusão foi
398 rejeitada. **Celeneh Rocha de Castro** afirma que o ponto dois da pauta ainda não foi discutido. **Sueldes de**
399 **Araújo** diz que por decisão da Prograd sugere retirar de pauta o ponto dois, pois o mesmo poderá ser
400 resolvido durante o processo e as modificações curriculares seriam tratadas posteriormente. E que nesse
401 momento apenas a resolução seria pensada aos PPCs. Coloca em votação a proposta de retirada do ponto,
402 que foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a discutir, o presidente do Comitê, **Sueldes de**
403 **Araújo** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às encerrada às 12 horas e 58 minutos,
404 e eu, **Celeneh Rocha de Castro**, lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes, quando aprovada.

405 **Presidente:**

406 Sueldes de Araújo _____

407 **Representante do COMFOR:**

408 Sueldes de Araújo _____

409 **Representante do NEAD**

410 Kátia Cilene da Silva _____

411 **Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

412 Daniel Faustino Lacerda de Souza _____

413 **Centro de Engenharias (CE):**

414 Manoel Reginaldo Fernandes _____

415 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):**

416 Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto _____

417 **Centro de Ciências Agrárias (CCA):**

418 Vinícius Gomes de Castro _____

419 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):**

420 Francisco de Assis Brito Filho _____

421 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):**

422 Kytéria Sabina Lopes de Figueredo _____

423 **Representante dos Técnicos Administrativos (TAE):**

424 Celeneh Rocha de Castro _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO NO ANO DE DOIS MIL E VINTE

1 Aos dezoito dias do mês de novembro de ano de dois mil e vinte, às nove horas e nove minutos, reuniu-
2 se virtualmente o Comitê de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA, por
3 meio do aplicativo Google Meet, sob a Presidência do Pró-Reitor de Graduação, **Sueldes de Araújo**.
4 Estiveram presentes os membros: **Sueldes de Araújo, Celeneh Rocha de Castro, Manoel Reginaldo**
5 **Fernandes, Daniel Faustino Lacerda de Souza, Kytéria Sabina Lopes de Figueredo, Francisco de**
6 **Assis Brito Filho, Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto, Melquisedeque de Oliveira Fernandes,**
7 **Josemir de Souza Gonçalves**. Membros com faltas justificadas: **Samuel Oliveira de Azevedo, Vinicius**
8 **Gomes de Castro, Lázaro Fabrício França de Souza e Elaine Luciana Sobral Dantas**. Verificada a
9 existência de quórum legal, o presidente do Comitê, **Sueldes de Araújo** leu os seguintes pontos de PAUTA:
10 **PRIMEIRO PONTO:** Apreciar e deliberar sobre a Minuta de Resolução para o período 2020.2 a ser
11 encaminhada aos departamentos para discussão. **SEGUNDO PONTO** Constituição de Grupo de Trabalho
12 para sistematização das propostas emanadas dos departamentos com vistas a compilação do documento
13 **TERCEIRO PONTO** Analisar e deliberar sobre os calendários acadêmicos para os períodos 2020.2 e
14 2021.1. **QUARTO PONTO** Analisar e deliberar sobre o cronograma para tramitação da minuta de
15 resolução referente ao período 2020.2. Posta em votação, a pauta foi aprovada com duas abstenções.
16 **PRIMEIRO PONTO:** **Sueldes de Araújo** explicou inicialmente que a PROGRAD tomou como referência
17 para elaboração da Minuta de Resolução para o período 2020.2 a minuta já existente a fim de não gerar
18 outras discussões mais prolongadas. Entendeu que a resolução existente já estava amadurecida necessitando
19 apenas de alguns ajustes. Solicitou que **Celeneh Rocha de Castro** fizesse a apresentação do documento para
20 que fosse já sendo alterado na medida em que as realizavam as discussões. Iniciou a apresentação pelo
21 preâmbulo propondo a retirada do termo retomada, explicando que a minuta irá regulamentar as atividades
22 acadêmicas e não a retomada do semestre. Pôs a proposta em discussão. A professora **Kytéria Sabina**
23 **Lopes de Figueredo** afirma que em decorrência do cenário o semestre ainda será realizado de forma remota
24 e propõe que a universidade já elabore uma proposta de minuta que possa ser utilizada durante todo o
25 período que se estender a pandemia. Diz não achar interessante demandar tempo a cada semestre para fazer
26 uma formatação; diz que já se tem a experiência de 2020.3 e de 2020.1 e, portanto, propõe a elaboração de
27 uma resolução para qualquer semestre em que perdure a pandemia, colocando no final uma consideração
28 onde em terminada a pandemia conclui-se o semestre e o próximo já retornaria presencialmente. **Celeneh**
29 **Rocha de Castro** propõe que retire do preâmbulo a referência ao semestre e ao calendário letivo em anexo,
30 pois como a resolução abrangerá todos os semestres que forem afetados pela pandemia, não tem como
31 anexar calendários. **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** propõe retirar o termo remoto, visto que estavam
32 pensando em desenvolver atividades de forma híbrida e nessa condição não se pode fazer referência ao
33 remoto. **Sueldes de Araújo** diz que essa resolução é um pedido de autorização ao CONSEPE a fim de que
34 ele autorize a excepcionalidade da mudança do formato de ensino, por isso, a forma remota precisa entrar
35 no preâmbulo, e que a excepcionalidade do formato híbrido poderia ser colocada em forma de artigo.
36 **Celeneh Rocha de Castro** diz que concorda que o formato remoto deve estar no preâmbulo, pois, essa é a
37 excepcionalidade da proposta. **Josemir de Souza Gonçalves** propõe que seja alterado para
38 “excepcionalmente remoto enquanto perdurar as medidas de isolamento social decorrentes da pandemia da
39 Covid 19”, pois daria um condicionante. **Sueldes de Araújo** coloca o preâmbulo com as alterações
40 propostas em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Sueldes de Araújo** propõe que a partir desse



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

41 momento as alterações sejam aprovadas em bloco para evitar que a cada alteração seja realizada uma
42 votação. Todos concordam com a proposta. **Sueldes de Araújo** explica que os considerados sofreram
43 algumas alterações propostas pela PROGRAD e que após a modificação do preâmbulo precisam de outras
44 modificações. O primeiro considerando foi alterado para atender a proposta do novo preambulo e, como
45 não houve discussão a proposta foi colocada em votação a e aprovada por unanimidade. **Sueldes de Araújo**
46 informa que a fundamentação que possibilita a flexibilização encontra-se no parecer do CNE e, propõe a
47 inclusão de um considerando com o referido parecer aprovado em seis de outubro de 2020 que trata sobre
48 as diretrizes nacionais para implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040/2020 que estabelece normas
49 educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo
50 Decreto nº 06/2020. Afirma que esse parecer permite a flexibilização até 31 de dezembro e por essa razão,
51 faz questão de colocá-lo nos considerandos. Afirma que com essa normativa a instituição está acobertada
52 e além disso, fez consulta ao setor jurídico da UFERSA que apresentou parecer favorável as análises sobre
53 a flexibilização. Colocou em votação a inclusão do considerando, sendo aprovado por unanimidade. Nas
54 discussões do capítulo um, **Sueldes de Araújo** propõe que no artigo primeiro seja substituída a palavra
55 retomar pelo termo realizar. **Celeneh Rocha de Castro** informa que normalmente o primeiro artigo é a
56 cópia do preâmbulo e propõe a substituição, que foi aceita por unanimidade. **Sueldes de Araújo** informa
57 que o parágrafo único também precisa de acertos em razão das alterações no preâmbulo. O parágrafo foi
58 alterado e acrescentado o número da Lei de diretrizes e Bases nº 9394/96 que **Sueldes de Araújo** diz achar
59 importante fundamentar. O artigo segundo foi alterado com a proposta de retirada do termo que se refere a
60 retomada das atividades acadêmicas. **Sueldes de Araújo** informa que no parágrafo onde se refere a
61 orientação do docente a distância, o termo a distância estava empregado erroneamente, pois não se trata da
62 modalidade a distância e sim remota e propõe sua retirada. Outra alteração proposta refere-se a parte em
63 que fala do uso das tecnologias digitais e virtuais propondo a exclusão do termo virtuais, pois no contexto
64 empregado o termo se torna redundante. No artigo terceiro as alterações feitas foram para se adequar ao
65 preâmbulo. **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** propõe retirar parte final do texto que trata sobre a
66 exceção aos componentes curriculares que não possam ser realizados de forma remota e deixar sob a
67 responsabilidade dos departamentos. **Sueldes de Araújo** colocou em discussão a supressão da parte final
68 do texto proposta por **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo**. A professora **Raphaela Vasconcelos Gomes**
69 **Barreto** chama atenção para a situação do curso de medicina que é bastante afetado em relação ao
70 calendário acadêmico quanto as atividades de estágio e práticas específicas e diz que é importante deixar
71 mesmo bem flexível em função da especificidade do curso de medicina. O professor **Sueldes de Araújo**
72 colocou em votação as alterações no artigo terceiro que foi aprovado por unanimidade. No artigo quarto
73 propõe a inserção de um segundo parágrafo sobre a oferta de componentes curriculares com atividades
74 práticas presenciais exclusiva para alunos formandos. **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** relata alguns
75 acontecimentos no semestre 2020.1 onde alguns professores das exatas queriam utilizar o laboratório para
76 filmar os experimentos e apresenta-los de forma remota, no entanto o Centro não permitiu que os
77 professores frequentassem o laboratório para realizar as filmagens. Em função disso, nenhuma disciplina
78 de prática pôde ser ofertada no curso de Ciência e Tecnologia, mesmo com a disposição de docentes em
79 filmar os experimentos. Nesse sentido, considera que é preciso haver uma maior flexibilização permitindo
80 ao docente ter acesso ao laboratório para filmar e ofertar de forma remota afim de reduzir a retenção, pois
81 considera que isso é um efeito cadeia, onde chegará ao ponto de travar até os formandos. Considera que a
82 decisão da disciplina ser ofertada em formato híbrido, e que o docente tenha acesso ao laboratório para
83 filmar os experimentos e passar de forma remota tem que ficar a cargo dos docentes e dos departamentos.
84 **Josemir de Souza Gonçalves** diz que a fala dele corrobora com a de **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

85 mas, vai além e cita os cursos das agrárias, especialmente de medicina veterinária. Diz que compreende a
86 preocupação do professor **Sueldes de Araújo** em relação aos cuidados com os riscos de contaminação e
87 aglomeração caso haja uma liberação total para efetivação das atividades práticas, porém sobre o alerta
88 feito pela **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** em relação a retenção e a possibilidade de em pouco tempo
89 não ter alunos formandos já é uma realidade, porque da forma que aconteceu no Ciência e Tecnologia, na
90 veterinária também aconteceu uma retenção muito grande. E como representante do departamento gostaria
91 de colocar mais uma vez em discussão, e diz que nas discussões que ocorrem nos departamentos são
92 relatados que algumas disciplinas nem apresentam uma quantidade grande de alunos, e que deveria dar a
93 oportunidade aos departamentos para verificar melhor possibilidade e, se possível, incluir os alunos não
94 formandos, pois, já será o terceiro semestre do curso de medicina veterinária com uma grande quantidade
95 de componentes curriculares não ofertados. Considerando esse caráter relativamente prático desses cursos
96 propõe a possibilidade de estender aos demais alunos essa proposta de formato híbrido, condicionando
97 algumas características, como por exemplo, a quantidade de alunos por turma. Ou então, o professor teria
98 que multiplicar a quantidade de vezes em que levaria esses alunos aos locais para a realização dessas
99 atividades práticas. A professora **Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto** diz que já foi bastante
100 contemplada nas falas, e sugere retirar a palavra exclusivamente, pois já suaviza mais. Sugere ainda, que
101 fique claro na escrita a autorização para os discentes formando sendo flexibilizado para outros discentes,
102 pois considera que é real a situação em que há professores com três alunos em componentes essencialmente
103 práticos e, sem dúvida, ele terá condições de dar aulas com essa quantidade em laboratórios. Diz que a
104 preocupação é com a evasão que está ocorrendo nas disciplinas e diz, que para amenizar a situação, está
105 oferecendo vídeos dos Youtube e orientando os alunos a acessarem determinados canais, e tem consciência
106 que isso não substitui as aulas práticas, mas é o que se tem no momento. E reforça a retirada do termo
107 exclusivamente, pois ela está tirando totalmente a possibilidade de oferta a outros alunos que não sejam do
108 grupo dos formandos e que teriam condições de estar fazendo as componentes curriculares de forma prática.
109 Sugere colocar um termo de compromisso dos docentes que ministram essas disciplinas para o aluno onde
110 ele assina que está ciente do risco que está correndo. Afirma não saber se cabe na minuta, mas que seria
111 importante ter esse termo de responsabilidade. **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** diz que esse termo é
112 complicado, pois os alunos não seriam obrigados a assinar termos, pois isso, não seria executável. Acredita
113 que é possível manter as duas coisas, a preocupação com a segurança da saúde e a oportunidade. Propõe
114 que a oferta das atividades práticas seja autorizada pelo Comitê de Biossegurança, porque assim, o professor
115 que fosse ministrar disciplinas práticas teria que dizer o que ia fazer, se ia uma vez por semana, se apenas
116 ele estaria no local para fazer as filmagens; explicitar também as informações de como é o componente,
117 quantas vagas vai disponibilizar e assim, a comissão define se autoriza ou não aquela atividade. **Celeneh**
118 **Rocha de Castro** sugere incluir um outro parágrafo para definir as atividades para os demais alunos que
119 não pertencem ao grupo de formandos para que não fique confusa a proposta. **Kytéria Sabina Lopes de**
120 **Figueredo** sugere deixar em um só artigo onde a comissão de biossegurança aprovará a atividade prática.
121 **Sueldes de Araújo** diz que concorda com **Celeneh Rocha de Castro** que deve haver dois artigos distintos.
122 **Josemir de Souza Gonçalves** questiona se a autorização pela comissão de biossegurança será apenas para
123 os alunos não formando. Diz que acha complicado essa autorização ser apenas para um grupo enquanto o
124 outro não precisaria dessa autorização, e propõe que ela seja para ambos os grupos. Nesse sentido, não
125 haveria necessidade de ter artigos distintos, apenas um artigo daria conta dos dois grupos. **Sueldes de**
126 **Araújo** então afirma que dessa forma não haverá necessidade de diferenciar os grupos de formandos e não
127 formandos, quem quiser e puder oferece as atividades práticas, desde que seja autorizada pela comissão de
128 biossegurança. **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** diz que o raciocínio era que ambos tivessem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

129 autorização, entretanto, ficaria realmente mais claro se estivessem em artigos separados, pois se preocupa
130 com as interpretações que podem dar margem para que as coordenações de cursos e os departamentos
131 entendam que é somente para quem quiser e assim, não garanta a prática do formando. Propõe que seja
132 garantido o direito do concluinte, colocando apenas que tem que ter autorização e, um outro artigo de forma
133 mais geral. **Sueldes de Araújo** diz que na resolução passada deixou-se muitas brechas para interpretação e
134 que é preciso definir as coisas muito bem, de forma que fique palatável para evitar um monte de
135 questionamentos. Diz que se deixar claro, evita um monte de dúvidas. **Raphaela Vasconcelos Gomes**
136 **Barreto** afirma que há na instituição uma normativa que diz que o aluno formando tem o direito de ter a
137 componente curricular independente de ter vaga, sendo necessário as vezes ser aberto turmas especiais.
138 **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** explica que na realidade não há resolução, está previsto no
139 regulamento da graduação a possibilidade de turma especial, só que há os condicionantes. A turma especial
140 só será ofertada se tiver o professor ministrante e se for aprovada no colegiado de curso. As vezes o aluno
141 deixa de se formar por não ter oferta em nenhum campus da disciplina que ele necessita. Assim, considera
142 que deixar sob juízo a aprovação pelo colegiado pode acabar sendo prejudicial. **Sueldes de Araújo** diz
143 que acha que é necessário deixar essa oferta de componentes práticos para os formandos de forma clara e
144 objetiva para que eles ofereçam aos formandos sem precisar de mandar lista ou autorização pela comissão
145 de biossegurança. **Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto** diz que há duas situações ocorrendo juntas, uma
146 é ofertar e outra é a obrigatoriedade do professor realizar. Sendo obrigatório a oferta aos alunos em
147 conclusão de curso. **Sueldes de Araújo** explica que a oferta fica autorizada, mas se o professor tiver no
148 grupo de risco ele não poderá ofertar, assim ele estará protegido pela legislação. Tem a possibilidade, mas
149 ele não é obrigado a ofertar. Percebeu que muitas práticas são possíveis de serem ministradas; e diversas
150 práticas são ofertadas fora da instituição como a medicina, por exemplo. O professor deverá infirmar como
151 serão realizadas essas atividades e a comissão de biossegurança autorizará ou não. **Sueldes de Araújo** diz
152 que em reunião com a PROAE foi alertado que se autorizar práticas para todos terão problemas de toda
153 natureza, incluindo a abertura das vilas, dos restaurantes. A estrutura precisa ser disponibilizada totalmente,
154 por exemplo a biblioteca, os servidores técnicos administrativos tudo deve estar na previsão. Por isso é
155 preciso muita cautela nessa abertura gradual. Essa é uma grande preocupação da PROGRAD, por isso
156 propõe a abertura de forma mais gradual, de acordo com a previsão no protocolo de biossegurança. Essa
157 preocupação não é apenas para o campus central se estende também aos câmpus fora da sede. **Francisco**
158 **de Assis Brito Filho** diz que a resolução atual já permite que sejam ofertados componentes práticos e que,
159 o NDE e o departamento decidiram que não iam reter os alunos concluintes do curso de Engenharia Elétrica
160 e autorizaram a realização desses componentes para os discentes formando. Considera pertinente discutir
161 e, se for o caso, colocar nessa resolução que as disciplinas obrigatórias deverão ser ofertadas independente
162 de ter carga horária prática ou somente teórica. As disciplinas práticas são obrigatórias, portanto, é preciso
163 definir se as disciplinas obrigatórias serão garantidas aos alunos e a forma como elas serão ofertadas. Afirma
164 ainda, que deveria estar no plano de ensino a quantidade de atividades presenciais obedecendo todo o
165 protocolo de biossegurança; se há uma proposta de atividades práticas que sejam desenvolvidas através de
166 vídeos ou se será totalmente presencial com turmas reduzidas. Primeiro é preciso definir se essas disciplinas
167 serão ofertadas, se serão obrigadas. Se não forem obrigadas, vai cair na mesma situação atual, caso o
168 professor não queira ministrar remotamente, ele não seria obrigado a ofertar. Definir se devem ser ofertadas
169 ou não. Se sim, precisa definir como serão ofertadas se de forma presencial ou híbrida ou ainda de forma
170 remota. **Sueldes de Araújo** diz que quando definiu no preambulo a regulamentação das atividades
171 acadêmicas de forma excepcionalmente remotas, então já ficou muito claro que o semestre será
172 integralmente de forma remota. Na resolução anterior regulamentamos a retomada do semestre e algumas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

173 excepcionalidades. Nesse semestre não, tudo será ofertado, de forma remota e, de forma prática, e diz que
174 estão tentando definir algumas excepcionalidades. Que está tentando colocar alguma previsão de disciplinas
175 práticas presenciais para os discentes formando. Mas, é preciso colocar uma possibilidade de ofertar
176 disciplinas de caráter prático na forma presencial para os demais discentes desde que sejam atendidas todas
177 as orientações do protocolo de biossegurança. **Celeneh Rocha de Castro** diz que considera que devem
178 realmente ser dois parágrafos distintos, e apresenta uma proposta onde destaca a excepcionalidade da oferta
179 para os demais estudantes, desde que tenham alguns condicionantes como o quantitativo de discentes.
180 **Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto** chama atenção que no parágrafo primeiro está informando que a
181 coordenação do curso encaminhe a lista de formandos, mas não informa para onde encaminhar. Sugere já
182 indicar o setor que será responsável. **Sueldes de Araújo** afirma que será ao departamento e **Raphaela**
183 **Vasconcelos Gomes Barreto** diz que na realidade deve ser encaminhada à PROGRAD. **Josemir de Souza**
184 **Gonçalves** propõe que no segundo parágrafo seja excluído o termo de forma geral e inclua apenas o termo
185 para os demais discentes. E novamente questiona sobre a autorização pela comissão das referidas atividades
186 para os demais discente e não para os formandos. E diz se preocupar com essas atividades prática visto que
187 consequentemente terá que ser aberta a vila e alguns setores. **Sueldes de Araújo** diz que realmente é uma
188 preocupação, pois, qualquer atividade que envolva risco será de responsabilidade da universidade e que o
189 Comitê de Graduação tem uma responsabilidade muito grande ao enviar uma proposta para o CONSEPE.
190 **Josemir de Souza Gonçalves** diz que no terceiro parágrafo condiciona a autorização a comissão de
191 biossegurança, entretanto no parágrafo segundo não se determina essa autorização. E questiona porque para
192 um grupo exige a autorização e para o grupo de formando não exige, mesmo tendo um quantitativo
193 considerável no grupo de formandos. Sugere que deveria ser condicionado a autorização da comissão de
194 biossegurança aos dois públicos. **Sueldes de Araújo** diz que o comitê de biossegurança não tem essa função
195 de aprovar o funcionamento de nenhum tipo de atividade. O papel é elaborar a política de segurança e, que
196 essa atribuição deve ser da PROGRAD após consultada a comissão de biossegurança. **Sueldes de Araújo**
197 afirma que além da lista de discentes é necessário também, o envio do plano de curso para que seja possível
198 a autorização. **Francisco de Assis Brito Filho** considera que na realidade essa autorização deve ser
199 responsabilidade da direção de centro e não da PROGRAD. O professor **Sueldes de Araújo** diz que
200 concorda com a proposta do professor **Francisco de Assis Brito Filho**. A professora **Kytéria Sabina Lopes**
201 **de Figueredo** propõe que seja pelos colegiados de centros. **Sueldes de Araújo** diz que deve ser
202 responsabilidade da Direção de centro e, se ela achar que deve ser encaminhada ao Conselho de Centro será
203 uma decisão dela. **Josemir de Souza Gonçalves** diz que para autorização a direção do centro deve ouvir
204 os departamentos, pois eles são as bases e onde os componentes estão vinculados. **Kytéria Sabina Lopes**
205 **de Figueredo** explica que propôs pelos conselhos de centro em função do fluxo onde os colegiados
206 elaboram a oferta, o departamento aprecia e delibera e aí poderia ser feito um fluxo encaminhando dos
207 departamentos para os conselhos de centro. Afirma que o que deve ser considerado é o plano de curso e a
208 oferta de vagas, e que deverá ter redução nessa quantidade para garantir o distanciamento dentro do
209 laboratório. **Sueldes de Araújo** diz que compreende a explicação da professora **Kytéria Sabina Lopes de**
210 **Figueredo** e realmente faz sentido que seja autorizado pelo departamento e pelo conselho de centro. A
211 professora **Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto** diz que poderia colocar também com a aprovação da
212 comissão de biossegurança ao invés de apenas consulta. **Sueldes de Araújo** afirma que o problema é que
213 a comissão de biossegurança não tem o papel de autorizar nenhuma atividade, mas poderia emitir um
214 parecer favorável. **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** propõe que complementemente informando que seja
215 autorizado o plano de curso pelo departamento e centro com parecer favorável da comissão. Sugere ainda
216 que seja colocado uma autorização para que os docentes pudessem acessar os laboratórios para produzir



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

217 suas aulas práticas. **Josemir de Souza Gonçalves** informa que já existe um artigo na resolução atual onde
218 permite que os professores que tiverem interesse em utilizar os espaços da instituição solicita autorização
219 e, que talvez já contemple a proposta da professora **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo**. O professor
220 **Sueldes de Araújo** diz que recebeu uma proposta de Lissandro Vale para que a lista de formando não seja
221 encaminhada a PROGRAD e sim ao DRA (divisão de registro acadêmico) de cada campus. Josemir
222 questiona a finalidade da lista e **Sueldes de Araújo** afirma que realmente não há necessidade dessa lista e
223 propõe a sua retirada. **Sueldes de Araújo** propõe então, revisar o caput do artigo que, após as discussões
224 foi considerado não ser necessário alterações. **Sueldes de Araújo** colocou os parágrafos primeiro e segundo
225 do artigo quarto em votação, que foi aprovado por unanimidade. **Sueldes de Araújo** indica que o Capítulo
226 segundo deve ser alterado retirando a indicação do termo “semestre letivo 2020.2” colocando no plural dos
227 semestres letivos. Altera também o artigo quinto para o seguinte texto: será concedida aos discentes
228 regularmente matriculados assistência estudantil pela Pró-Reitoria de Assuntos estudantis (PROAE) e
229 coordenadorias de assistência estudantil dos campi enquanto perdurar a pandemia. Em seguida coloca o
230 artigo modificado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O parágrafo único foi adequado as
231 modificações do caput e não havendo discussão foi aprovado por unanimidade. **Sueldes de Araújo** informa
232 que o artigo sete sofreu modificação com a retirada do NEAD como responsável também pela formação
233 continuada, pois não é atribuição do mesmo, sendo responsabilidade apenas PROGRAD e da PROGEPE.
234 Coloca o artigo em discussão. **Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto** questiona se somente a PROGRAD
235 é responsável, sendo em parceria com a PROGEPE, o verbo não deveria estar no plural. **Sueldes de Araújo**
236 diz que a responsabilidade é da PROGRAD em parceria com a PROGEPE. Mas, os dois são responsáveis
237 pela formação. **Celeneh Rocha de Castro** diz que no texto fica entendido que a PROGEPE está como
238 parceira e não como responsável também, e sugere retirar a parte em que indica que a PROGEPE é parceira
239 e colocar que PROGRAD e PROGEPE serão responsáveis pela formação/capacitações dos docentes. A
240 alteração foi aprovada por unanimidade. **Sueldes de Araújo** informa que parágrafo único será excluído,
241 pois não cabe recomendação numa resolução. Propôs a supressão do artigo nove e seus parágrafos. Propõe
242 também a supressão do artigo dez, que foi aprovada por unanimidade. No parágrafo terceiro do artigo novo
243 artigo 12 propõe resumir o parágrafo deixando-o mais sucinto. **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** diz
244 querer fazer uma discussão nesse ponto e expõe que os maiores relatos dizem respeito a evasão dos
245 discentes em razão das aulas síncronas e assíncronas. Informa que os docentes relataram que existe sim a
246 necessidade de aulas síncronas, e que não estamos mais falando de um semestre, uma forma de suprir, agora
247 é de adaptação no ensino, e que a realidade mudou um pouco e colocar apenas 25% de aulas síncronas se
248 perde muito em qualidade. Afirma que isso é delicado, pois dessa forma está se inferindo sobre a didática
249 de cada docente, sobre sua metodologia, mas, acredita que nesse momento deve-se fazer uma discussão da
250 importância das atividades síncronas tanto para o professor dá preferência a realiza-las como da
251 obrigatoriedade dos discentes participarem, visto que já temos uma realidade onde foi distribuído o auxílio
252 financeiro, os chips, onde foi dada mais condições e por isso já se pode fazer essa discussão. **Francisco de**
253 **Assis Brito Filho** diz concordar plenamente com a fala de **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo**, pois
254 considera que se deve valorizar essas atividades síncronas e diz que acompanha a evasão e a falta de
255 interesse dos alunos nessas atividades e, nas conversas com os pares é quase unanime a falta de interesse
256 dos alunos nas atividades síncronas, por isso, é preciso buscar formas de valorizar essas atividades.
257 Considera que deve ser exigido a presença, e propõe ainda a supressão do inciso 5º, pois tem se discutido
258 a necessidade de se dinamizar as atividades síncronas, e o fato do aluno não ser obrigado a participar das
259 atividades síncronas, e de ser facultado o uso da câmera, isso se torna a regra para os alunos. Considera que
260 nada impede que eles justifiquem se não puder utilizar a câmera, isso dá ao docente autonomia para colocar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

261 metodologias mais ativas, com participação dos alunos nas atividades síncronas. **Kytéria Sabina Lopes de**
262 **Figueredo** sugere que fique um percentual de aulas assíncronas e se valorize as aulas síncronas. Considera
263 que 25% para aulas síncronas é um percentual muito pequeno. **Sueldes de Araújo** diz que cada disciplina
264 tem sua especificidade e não deveriam nem ser estabelecido percentual para atividades síncronas ou
265 assíncronas, pois dessa forma, se está interferindo na liberdade de cátedra. É preciso dar liberdade ao
266 professo para construir os momentos da forma como eles consideram relevantes. **Melquisedeque de**
267 **Oliveira Fernandes** afirma que se for estipular uma margem já está interferindo, mas, considerando as
268 partes, diz que entende a preocupação da professora **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** e compactua
269 com a mesma e afirma que em seus planos de cursos nenhuma disciplina tem percentual menor que 50%
270 de atividades síncronas. E que 75% de aulas assíncronas é uma margem muito alta, mas, definir percentual
271 é realmente interferir na autonomia docente. Destaca ainda a sugestão do professor **Francisco de Assis**
272 **Brito Filho** em relação a situação de abrir ou não as câmeras, e considera muito complicado pois, é um dos
273 problemas do ensino remoto. Mas, essa demanda é dos alunos, e não só da UFRSA, mas, também de
274 diversas outras universidades, e que está relacionada a exposição do ambiente familiar, das suas casas; que
275 é para evitar constrangimento ao expor sua intimidade. Considera também que os professores se expõem
276 porque está a trabalho, mas, diz que ele também não é obrigado. E por essas razões, se decidiu pela
277 desobrigação. Diz ser favorável a essa desobrigação por ser uma pauta estudantil, especialmente daqueles
278 que tem uma situação muito pobre e se envergonham dessa exposição. **Sueldes de Araújo** solicita que as
279 discussões sejam consideradas por partes, e que primeiro se feche o parágrafo terceiro e só depois se discuta
280 essa questão da webcam. **Sueldes de Araújo** afirma ainda que o percentual para atividades síncronas é o
281 mínimo, que o professor tem que dar no mínimo 25% de aulas síncronas, evitando assim que sejam dadas
282 100% de aulas assíncronas. **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** diz que compreende e propõe que deixe
283 os 25% mesmo. **Raphaella Vasconcelos Gomes Barreto** questiona: se o parágrafo fosse retirado quais
284 danos ou problemas poderiam ser acarretados? **Sueldes de Araújo** informa que poderia haver reclamações
285 por parte dos estudantes quanto a totalidade das aulas serem ministradas por momentos síncronos ou mesmo
286 nenhum momento síncrono, ou seja, todas as atividades seriam desenvolvidas de forma assíncrona.
287 Esclarece ainda que esse percentual não representa grande problema para os docentes e nem para o
288 desenvolvimento das atividades letivas. O professor **Daniel Faustino Lacerda de Souza** diz que
289 pessoalmente não ver a necessidade desse parágrafo, que poderia ser suprimido, no entanto, considera que
290 apesar de ser muito chato opinar sobre erros de colegas docentes, o parágrafo deve permanecer pois há a
291 possibilidade real de algum professor desenvolver as atividades totalmente de maneira assíncrona e, como
292 professor da EAD desde 2010 considera que uma disciplina totalmente assíncrona pode não funcionar,
293 especialmente nesse semestre remoto porque as dúvidas serão tiradas via fórum, via e-mail e os alunos não
294 utilizam muito esses mecanismo, e acha perigoso deixar totalmente aberto sem um mínimo. Diz ainda que,
295 no seu caso, que utiliza a metodologia da sala invertida, todas as suas aulas são gravadas e disponibilizadas.
296 São gravações de 15 minutos, não mais que isso e, a metade das aulas são de encontros síncronos para tirar
297 as dúvidas, ou seja, utiliza 50% das aulas de forma síncrona. **Sueldes de Araújo** diz que esse parágrafo
298 terceiro foi exatamente para resguardar um limite mínimo. **Raphaella Vasconcelos Gomes Barreto** diz que
299 é mesmo importante definir esse mínimo para evitar que as aulas sejam desenvolvidas de forma totalmente
300 assíncrona. **Sueldes de Araújo** coloca o parágrafo terceiro em votação, sendo aprovado por unanimidade.
301 **Raphaella Vasconcelos Gomes Barreto** informa que há professores passando avaliação no horário de aula
302 de outros, desobedecendo ao disposto no parágrafo quarto, e questiona quais as implicações nesses casos.
303 **Sueldes de Araújo** diz que é muito difícil fazer esse controle e sugere que os alunos devem fazer denúncias
304 junto a ouvidoria, porque essa atitude é de professores que não tem consciência e responsabilidade. Diz que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

305 a PROGRAD não pode interferir nessa questão a não ser que haja uma denúncia na ouvidoria de que ele
306 está praticando um ato contra a resolução. **Raphaella Vasconcelos Gomes Barreto** chama a atenção que
307 na resolução está escrito que as atividades síncronas não podem acontecer fora do horário de aula do
308 docente, entretanto as atividades assíncronas estão sendo realizadas no mesmo horário de outras aulas. E
309 sugere especificar ainda mais na resolução para se evitar esse tipo de problema. O professo **Francisco de**
310 **Assis Brito Filho** sugere que essa questão deve ser abordada no capítulo que trata da avaliação. **Sueldes**
311 **de Araújo** coloca em discussão o parágrafo quinto que trata do uso facultativo da webcam pelos discentes.
312 **Francisco de Assis Brito Filho** diz que entende o posicionamento do professor **Melquisedeque de**
313 **Oliveira Fernandes**, no entanto, considera que da forma como está tem um grande problema pois, a
314 webcam fechada virou regra. Diz que o aluno que se sentir constrangido pode se justificar. Afirma que da
315 mesma forma como eles estão em casa os professores também estão, e que todos estão no mesmo barco.
316 Diz que sua proposta é suprimir o parágrafo visando resolver o problema da desmotivação dos docentes e
317 discentes. Que sua proposta é apenas para tentar resolver o problema que ocorreu nesse semestre. **Josemir**
318 **de Souza Gonçalves** diz que compreende a fala, mas se posiciona contrário à proposta, defendendo que o
319 parágrafo deve permanecer. Diz que apesar de ter havido incentivo financeiro para uso de dados e condições
320 para acesso, muitos estudantes não foram beneficiados, e o uso da webcam consome um quantitativo maior
321 de dados; e acha que é uma imposição dizer que o aluno mantenha a câmara ligada ou mesmo desligada.
322 Ao se colocar no lugar deles, diz que se sentiria constrangido se todos os alunos se posicionassem para que
323 ele mantivesse a câmara ligada. Diz que em algumas situações ministra aula com a câmera ligada e, em
324 outras, desligada. Então deve permanecer o parágrafo facultando ao aluno ligar a câmera. O professor
325 **Daniel Faustino Lacerda de Souza** afirma que também é a favor de manter o parágrafo e que, obrigar o
326 aluno pode haver processo, denúncia. Por isso, a webcam deve ser facultada sim, pois ninguém sabe quais
327 as condições de moradia desse aluno, se há condições de ser realmente exposta e, considera que mesmo a
328 UFERSA dando condições aos discentes tem a questão do consumo de dados. Se posiciona pela
329 permanência do parágrafo. **Sueldes de Araújo** afirma que há então duas propostas, que serão postas em
330 votação. E coloca a proposta do professor **Francisco de Assis Brito Filho** em votação propondo a supressão
331 do parágrafo 5º do artigo onze. A proposta foi rejeitada com seis votos contrários. Os demais artigos desse
332 capítulo não sofreram nenhuma alteração ou tiveram poucos ajustes. O professor **Sueldes de Araújo**
333 informa que em razão do horário propõe que a continuação da reunião seja à tarde ou no outro dia pela
334 manhã. Após as discussões ficou aprovado com uma abstenção que a reunião seria retomada às dezesseis
335 horas desse mesmo dia. O professor **Daniel Faustino** justificou sua abstenção por não poder participar da
336 reunião a tarde e nem no outro dia devido ao parto de sua esposa que está marcado para a manhã seguinte
337 e, por ser em outra cidade necessita viajar hoje à tarde. A reunião foi retomada às dezesseis horas com
338 discussão do capítulo IV que trata da avaliação. **Sueldes de Araújo** considera que o artigo dezessete que
339 trata sobre os tipos de avaliação (diagnóstica, formativa, somativa) não deveriam constar na resolução, visto
340 que o artigo vinte já diz que irá seguir o sistema de avaliação definido na resolução CONSEPE e, os tipos
341 definidos no artigo dezessete já estão contemplados na referida resolução. O professor **Francisco de Assis**
342 **Brito Filho** diz que foi contemplado na fala de **Sueldes de Araújo** que sua sugestão era fazer referência a
343 resolução que já existe na instituição, e sugere que o artigo seja excluído visto que entende que o mesmo
344 fere a autonomia do docente, especialmente o parágrafo segundo no qual limita que as avaliações deverão
345 estar disponibilizadas no SIGAA, o que contradiz o artigo anterior, que faculta ao professor utilizar outras
346 plataformas virtuais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

348 **Sueldes de Araújo** propõe que seja remanejado o artigo vinte para o início do capítulo sobre a avaliação no
349 qual afirma que o sistema de avaliação será o estabelecido na Resolução CONSEPE/UFERSA nº 004/2018.
350 O professor **Francisco de Assis Brito Filho** reforça a proposta de supressão do parágrafo segundo que trata
351 sobre a disponibilização das avaliações, provas e trabalhos na turma virtual do SIGAA, e o tempo mínimo
352 de oito horas. **Sueldes de Araújo** explica que propôs uma alteração no texto retirando o prazo para entrega
353 e substituindo para o tempo de disponibilização e dessa forma o professor poderá decidir quanto tempo ele
354 realizará a avaliação. A professora **Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto** diz que dessa forma ficou mais
355 claro. O professor **Francisco de Assis Brito Filho** sugere uma outra forma de não vincular a
356 disponibilização ao SIGAA, podendo também disponibilizar em outras plataformas. A professor **Kytéria**
357 **Sabina Lopes de Figueredo** defende que permaneça a disponibilização do tempo de oito horas para as
358 atividades. Em relação ao SIGAA diz ser a favor que permaneça, visto que é a plataforma oficial da
359 instituição, sem, no entanto, invalidar que o professor possa utilizar outras plataformas. **Raphaela**
360 **Vasconcelos Gomes Barreto** sugere que não seja especificado o SIGAA como espaço para disponibilizar
361 as atividades pois, o mesmo tem apresentado diversos problemas e há muitos relatos dos professores sobre
362 esses problemas. Diz não acha salutar essa exigência. **Celeneh Rocha de Castro** justifica que o professor
363 Josemir não pode permanecer na reunião devido à falta de energia em sua residência, entretanto, conseguiu
364 enviar mensagem propondo a supressão da disponibilização das avaliações e demais atividades no SIGAA,
365 pois, da forma como está restringe muito a situação dos professores, e além dos problemas de instabilidade
366 do mesmo. **Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto** diz que também é importante deixar claro que o
367 professor tem autonomia para decidir o tempo de duração da atividade avaliativa. **Sueldes de Araújo** diz
368 que essas duas questões foram bastante problemáticas, sendo necessário até a emissão de um parecer da
369 PROGRAD. Sugere acrescentar o termo preferencialmente na turma do SIGAA e assim não determina que
370 seja exclusivamente no SIGAA. **Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto** diz que pode gerar dúvidas quanto
371 ao tempo de disponibilização, visto que a forma como está escrita colocando preferência para o SIGAA
372 pode deixar margem para que em outras plataformas esse tempo não precise ser obedecido e sugere retirar
373 o local onde vai se publicizada as avaliações. O professor **Francisco de Assis Brito Filho** diz que concorda
374 com **Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto**, e que é possível prevalecer a autonomia docente colocando
375 o tempo de disponibilização, e retira a proposta de supressão do parágrafo feita anteriormente.
376 **Melquisedeque de Oliveira Fernandes** sugere que a sentença seja bem simples e propõe que o segundo
377 parágrafo fique escrito da seguinte forma: as avaliações deverão estar disponíveis para os discentes por um
378 período mínimo de oito horas. **Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto** informa que muitos discentes
379 precisam trabalhar nesse momento para sobreviver e questiona se o tempo de oito horas seria suficiente
380 para esse aluno trabalhador e propõe ampliar para que o aluno possa ter um espaço de tempo maior, visto
381 que há inúmeras situações que podem impedir o aluno a acessar num período de oito horas, e sugere ampliar
382 para 12 horas. **Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto** sugere complementar a sentença proposta por
383 **Melquisedeque de Oliveira Fernandes** acrescentando a seguinte frase: ficando a critério do docente
384 definir o tempo de execução. O professor **Manoel Reginaldo Fernandes** defende que permaneçam as oito
385 horas e justifica que esse é um período mínimo, e considera que as oito horas são suficientes. **Sueldes de**
386 **Araújo** afirma que colocará a proposta de alteração para doze horas em votação e caso, seja rejeitada,
387 permanecerá as oito horas. Na votação houve um empate e o professor **Sueldes de Araújo** apresentou seu
388 voto decisivo a favor da alteração para no mínimo de doze horas de disponibilização das avaliações. O
389 artigo dezenove foi suprimido visto já constar na resolução CONSEPE/UFERSA nº 004/2018. Inicia-se as
390 discussões sobre o capítulo V relacionado ao Registro de frequência e o professor **Francisco de Assis Brito**
391 **Filho** reforça seu posicionamento em relação a valorização das atividades síncronas e propõe a supressão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

392 do parágrafo segundo do artigo dezenove que trata sobre a participação dos discentes em atividades
393 síncronas não ser requisito para o registro de frequência. **Celeneh Rocha de Castro** diz que a preocupação
394 com a elaboração nesse parágrafo se refere a instabilidade da internet e a dificuldade da participação dos
395 discentes. A professora **Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto** diz ser complicado exigir a frequência nos
396 momentos síncronos, visto que a própria internet falhou e ela teve que cancelar o momento síncrono, e
397 ainda há a situação dos alunos que estão trabalhando, que há inúmeras situações que podem dificultar a
398 participação dos discentes, por essas razões é contra a cobrança de frequência nos momentos síncronos.
399 **Manoel Reginaldo Fernandes** também diz achar complicado cobrar a frequência, especialmente em
400 virtude de problemas com a internet e demais problemas citados pela professora **Raphaela Vasconcelos**
401 **Gomes Barreto**, e diz ser contrário a supressão. **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** considera que não
402 é por ser o ensino remoto que deva flexibilizar tanto, então diz que os professores tem relatado que os
403 alunos não estão participando dos momentos síncronos e que já foi dada a possibilidade de atividades
404 assíncronas, e o fato de já ter flexibilizado a avaliação, e para que não sejam todas as aulas síncronas fica
405 receosa se não se vai perder em qualidade de ensino. Diz que os discentes têm as limitações assim como os
406 docentes também tem e que o discente já tem o percentual de 75% para cumprir, e desses 75% tem a carga
407 horária síncrona e, se flexibilizar mais ainda os discentes ficam praticamente sem deveres. Mesmo
408 considerando ser um momento delicado deve se ponderar os deveres dos discentes. Diz que os encontros
409 síncronos devem ser valorizados com frequência. **Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto** sugere a
410 possibilidade de cada docente decidir se irá ou não cobrar as frequências nos momentos síncronos. **Sueldes**
411 **de Araújo** afirma que já está previsto no parágrafo anterior e, portanto, o professor é que vai definir o que
412 ele irá exigir como frequência **Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto** diz que o parágrafo segundo já
413 elimina que o professor possa definir o controle da frequência; que ele pode exigir nas demais atividades,
414 no entanto, nos momentos síncronos ele não poderá exigir. Diz que é uma situação bastante complexa, mas
415 que pessoalmente não enfrenta problemas com a falta de participação dos seus alunos nos momentos
416 síncronos, e que as atividades assíncronas tem surpreendido com a qualidade dos trabalhos enviados
417 independente da participação nos momentos síncronos. E, considerando que muitos professores não estejam
418 tendo os mesmos resultados nos momentos síncronos sugere que fique a cargo do docente a decisão de
419 computar ou não a frequência nos momentos síncronos. **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** acha que
420 não é fácil padronizar isso e sugere que realmente seria viável deixar a critério do docente, e que o parágrafo
421 primeiro já contempla. **Sueldes de Araújo** diz que a supressão do parágrafo segundo exige uma
422 reorganização do parágrafo primeiro a fim de não se deixar dúvida. **Francisco de Assis Brito Filho**
423 considera que o parágrafo primeiro já contempla na medida que é no plano de curso que se define como
424 serão cobradas as frequências. **Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto** propõe incluir no parágrafo
425 primeiro os termos síncronas e assíncronas para que fique bastante claro para os docentes que ele terá total
426 autonomia sobre as frequências nas atividades síncronas e assíncronas. **Sueldes de Araújo** coloca em
427 votação a supressão do parágrafo segundo do artigo dezenove, sendo aprovado por unanimidade. Em
428 seguida coloca em votação a alteração do parágrafo primeiro do mesmo artigo, sendo aprovado por
429 unanimidade. Em relação ao capítulo VI o professor **Sueldes de Araújo** coloca em discussão a inclusão do
430 artigo vinte e parágrafo único, não havendo discussão coloca em votação tendo sido aprovado por
431 unanimidade. **Sueldes de Araújo** informa que o artigo vinte e um e os parágrafos primeiro e segundo estão
432 relacionados a retomada do semestre anterior, e por essa razão serão excluídos. Entretanto, o terceiro
433 parágrafo permanece e será transformado no artigo vinte e um, sendo composto pelos demais parágrafos.
434 A professora **Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto** propõe alterar o início da sentença do novo artigo
435 vinte e um para que fique mais coerente, ficando escrito da seguinte forma: a exclusão definitiva do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

436 componente curricular, via SIGAA, poderá ser solicitada até o último dia letivo durante o semestre
437 excepcionalmente remoto sem prejuízo no histórico e nos índices acadêmicos dos discentes. **Sueldes de**
438 **Araújo** coloca a alteração do artigo vinte e um em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. O
439 professor **Sueldes de Araújo** coloca em discussão o capítulo VII que trata das disposições finais, não
440 havendo discussão **Sueldes de Araújo** informa que nesse momento irá colocar a resolução como um todo
441 em votação, sendo aprovada por unanimidade. **SEGUNDO PONTO Sueldes de Araújo afirma** que é
442 necessário constituir um grupo de trabalho para sistematizar as propostas vindas dos departamentos e que
443 possam ser compiladas. A proposta é que seja colocado um representante de cada campus. **Kytéria Sabina**
444 **Lopes de Figueredo** diz que já há uma forma de fazer esse trabalho e explica que quando uma minuta de
445 resolução é pautada no CONSEPE ou no CONSUNI, se tem um prazo de dez dias para enviar as emendas
446 para os representantes dos centros, e esses enviam para a secretaria dos órgãos colegiados, então já é uma
447 prática que ocorre, assim propõe um encaminhamento onde não deveria trazer emendas dos departamentos.
448 Afirma que está na resolução do centro que ele deve apreciar a pauta do CONSEPE, então seria válido a
449 divulgação para os departamentos fazer as discussões e que receba apenas as propostas de cada centro. Diz
450 que é assim que tem funcionado e que é uma maneira de sistematizar melhor porque são apenas os centros
451 que enviam emendas. Afirma que a proposição é que os departamentos discutam, mas, que fiquem as
452 proposições dos centros e não de cada departamento. Afirma que a proposta de **Sueldes de Araújo** seria
453 um trabalho que demandaria muito tempo e uma logística, e que seguindo o fluxo pelos centros o trabalho
454 será mais otimizado. **Sueldes de Araújo** propõe que a partir da reflexão da professora **Kytéria Sabina**
455 **Lopes de Figueredo** seja analisado o cronograma de tramitação dos trabalhos. Pelo cronograma a minuta
456 seria discutida hoje no Comitê de Graduação e seria enviada as bases, ou seja, aos departamentos e em
457 seguida o comitê sistematizaria a minuta e encaminharia à SOC e, a partir daí, o relator teria um prazo de
458 cinco dias. Na proposta de **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** há a inversão desse calendário, e assim,
459 propõe que após a discussão no Comitê de Graduação a proposta seja encaminhada diretamente para a SOC,
460 que definirá um relator a partir da proposta do comitê de graduação. **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo**
461 explica que dessa forma há um ganho considerável de tempo e que não é atribuição do comitê votar o
462 processo de emendas. O comitê discutiria então o voto do Pró-reitor no CONSEPE. **Sueldes de Araújo**
463 coloca em votação a proposta da professora **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** em que a minuta de
464 resolução deverá ser enviada diretamente para a secretaria dos órgãos colegiados. A proposta é aprovada
465 com uma abstenção. Com a aprovação da proposta o professor **Sueldes de Araújo** solicita que seja
466 reorganizado o cronograma para tramitação da minuta de resolução. O cronograma inicia com análise da
467 resolução pelo comitê no dia 19 de novembro, e no mesmo dia encaminha a secretaria dos órgãos colegiados
468 – SOC. A emissão do parecer será de 20 a 25 de novembro e o prazo para emendas dos conselheiros será
469 de 26 de novembro a 05 de dezembro. A convocação extraordinária do CONSEPE será dia 08 de dezembro
470 e a reunião no dia 15 de dezembro. Ficou definido ainda que dia 10 de dezembro haverá uma reunião
471 extraordinária do Comitê de Graduação para deliberar sobre a pauta do CONSEPE. **Sueldes de Araújo**
472 coloca o cronograma de atividades para a minuta de resolução sobre atividades remotas em votação, sendo
473 aprovado por unanimidade. **TERCEIRO PONTO Sueldes de Araújo** apresenta inicialmente o calendário
474 acadêmico referente ao período 2020.2 para discussão e convida o administrador da PROGRAD, o servidor
475 **Lissandro Vale** para contribuir com as discussões. **Lissandro Vale** informa que precisa de tempo por causa
476 da criação das turmas pelos coordenadores de curso e a aprovação pelos chefes de departamentos. **Kytéria**
477 **Sabina Lopes de Figueredo** afirma que se a oferta for feita para 2021, há empecilhos em relação ao prazo,
478 pois, no mês de janeiro são as férias dos professores e não haverá quórum nas reuniões e propõe que
479 independente da data de início, os colegiados já pensassem suas ofertas e fossem adiantando o planejamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

480 e deixando pronto apenas para aprovação e inserção no sistema. Considera que tanto para dezembro quanto
481 para janeiro é problemático, então é necessário fazer uma discussão em relação ao fluxo. **Sueldes de Araújo**
482 diz que não há como executar a proposta, e diz que só é possível atribuir disciplinas após aprovação do
483 CONSEPE. É necessário um período de uma semana para abertura de turmas e as chefias precisam de mais
484 uma semana para discussão e aprovação nos departamentos. E ainda é necessário outro prazo para
485 aprovação no Conselho de Centro. **Lissandro Vale** diz que se for aprovado dia 15 de dezembro no
486 CONSEPE as coordenações teriam até o dia 23 de dezembro para solicitarem. Assim, em 25 a 29 de janeiro
487 os chefes poderão aprovar, e a matrícula poderia ser no dia 01 de fevereiro. **Lissandro Vale** diz que o
488 importante é deixar uma semana para cada processo. **Sueldes de Araújo** apresenta o calendário que foi
489 proposto para o período 2020.2 com início das aulas para o dia 22 de fevereiro. O calendário de 2021.1
490 terminaria o semestre em 14 de outubro. **Sueldes de Araújo** coloca em discussão os dois calendários letivos
491 referente aos períodos 2020.2 e 2021.1, ambos com 84 dias letivos. **Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto**
492 questiona a situação do curso de medicina se está sendo contemplado em relação aos prazos para os
493 estágios. **Sueldes de Araújo** diz que só há duas possibilidades, aprovar os calendários com 84 dias ou com
494 100 dias. **Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto** sugere que seja aprovado com os cem dias visto que o
495 pessoal da medicina está desenvolvendo as atividades sem nenhum período para descanso. Sendo aprovado
496 com 84 dias eles irão permanecer sem esse prazo, pois, terá que emendar com o outro calendário. **Francisco**
497 **de Assis Brito Filho** solicita um melhor esclarecimento em relação a essa necessidade dos cem dias para o
498 pessoal da medicina. **Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto** explica que a carga horária mínima de
499 estágio que os alunos tem obrigação de cumprir é alta e, se for aprovado o calendário com 84 dias eles não
500 terão como ter férias, pois o tempo não permite, e os alunos teriam que juntar um semestre com o outro. De
501 acordo com o semestre atual eles irão terminar no dia 29 de janeiro, por causa dos estágios, então eles
502 praticamente entram no próximo semestre sem ter férias. **Sueldes de Araújo** diz que a proposta de um
503 calendário com 84 dias tinha intenção de ir abatendo nos dias para uma regularização mais rápida, no
504 entanto, afirma que o abatimento é muito pequeno e não compensa o esforço dessa redução, dá para
505 contemplar os cem dias e ir abatendo aos poucos. **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** acha pertinente
506 observar as especificadas e diz não tem como garantir todas as especificidades e diz que é preciso pensar
507 no psicológico dos docentes e que é muito desgastante as atividades remotas, demanda mais hora de
508 planejamento, além das atividades administrativas e diz que estender o calendário para 100 dias com todas
509 as flexibilizações que foram feitas não garante a qualidade, não garante atender as especificidades e,
510 dependendo do cenário, não será possível a realização de atividades práticas, de estágios e faz um apelo
511 para se ter mais empatia com o professor. Diz que o professor se desgasta muito e, no semestre remoto o
512 desgaste emocional e a sobrecarga de trabalho é muito grande, e pede para não estender para os cem dias,
513 e que a instituição utilize o direito da flexibilização prevista na portaria. Sugere que no caso da medicina é
514 possível se estudar por outras vias. **Sueldes de Araújo** diz que pelo levantamento que foi feito o calendário
515 com 84 dias há uma redução de 20 dias em um semestre, em dois semestres são quarenta dias que ajudariam
516 a abater o impacto sofrido. Concorda com a professora **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo**, pois olhando
517 tecnicamente, para abater os dias o impacto é muito tranquilo, mas quando se olha na perspectiva da relação
518 humana o impacto é bastante sentido para um professor que enfrenta um semestre remoto; não é uma tarefa
519 fácil por isso é preciso generalizar e olhar numa perspectiva antropológica para ver as condições humanas
520 nessa relação com o trabalho, e não dá para forçar a barra. **Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto** diz que
521 prefere trabalhar os 100 dias com menos sobrecarga de pressão de tempo do que trabalhar 84 dias com tudo
522 atropelado. E confirma a proposta dos cem dias. **Lissandro Vale** diz que o pessoal de medicina explicou
523 que o estágio é de 800 horas e os alunos só podem estagiar 40h por dia, dando um total de 20 semanas e os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

524 alunos precisariam de um intervalo de 20 horas para poder atingir essa carga horária, e propõe que o
525 primeiro semestre seja de 100 dias, e o segundo semestre seja de 84 dias, visto que já vem de um semestre
526 remoto e bastante cansativo. **Sueldes de Araújo** propõe aprovar o calendário com cem dias com
527 flexibilidade para que o professor possa concluir a carga horária total com 85%. **Kytéria Sabina Lopes de**
528 **Figueredo** propõe que aprove o calendário de 84 dias dando um intervalo maior entre um semestre e outro
529 para que o pessoal da medicina possa ter os cem dias, para atender suas necessidades em relação a carga
530 horária dos estágios, pois acredita que é inviável a definição desse percentual em relação ao SIGAA. Diz
531 que fica difícil de ser processado, pois o sistema é organizado de acordo com o calendário acadêmico, e
532 isso, geraria mais problemas e mais conflitos. Após as discussões o professor **Sueldes de Araújo** coloca
533 em votação a proposta com 84 dias para cada semestre letivo. Foram computados dois votos a favor, dois
534 votos contra e duas abstenções, ficando o voto minerva para o professor **Sueldes de Araújo** desempatar. O
535 presidente decidiu pelo voto contrário e afirma que a proposta a ser encaminhada ao CONSEPE será do
536 calendário acadêmico com cem dias letivos. **QUARTO PONTO Sueldes de Araújo** informa que o
537 cronograma já havia sido discutido e aprovado juntamente com o segundo ponto. Não havendo mais nada
538 a discutir, o presidente do Comitê, **Sueldes de Araújo de Araújo** agradeceu a presença de todos e deu por
539 encerrada a reunião às dezoito horas dez minutos, e eu, **Celeneh Rocha de Castro**, lavrei a presente ata
540 que será assinada pelos presentes, quando aprovada. xx

541 **Presidente:**

542 Sueldes de Araújo de Araújo _____

543 **Representante do COMFOR:**

544 Sueldes de Araújo de Araújo _____

545 **Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):**

546 Daniel Faustino Lacerda de Souza _____

547 **Centro de Engenharias (CE):**

548 Manoel Reginaldo Fernandes _____

549 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):**

550 Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto _____

551 **Centro de Ciências Agrárias (CCA):**

552 Josemir de Souza Gonçalves _____

553 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):**

554 Melquisedeque de Oliveira Fernandes _____

555 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):**

556 Francisco de Assis Brito Filho _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

557 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):**

558 Kytéria Sabina Lopes de Figueredo_____

559 **Representante dos Técnicos Administrativos (TAE):**

560 Celeneh Rocha de Castro_____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO NO ANO DE DOIS MIL E VINTE

1 Aos treze dias do mês de novembro de ano de dois mil e vinte, às nove horas e dez minutos, reuniu-se
2 virtualmente o Comitê de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, por meio
3 do aplicativo Google Meet, sob a Presidência do Pró-Reitor de Graduação, **Sueldes de Araújo**. Estiveram
4 presentes os membros: **Sueldes de Araújo, Danniell Cavalcante Lopes, Celeneh Rocha de Castro,**
5 **Manoel Reginaldo Fernandes, Daniel Faustino Lacerda de Souza, Francisco de Assis Brito Filho,**
6 **Kyteria Sabina Lopes de Figueredo, Melquisedeque de Oliveira Fernandes, Josemir de Souza**
7 **Gonçalves, Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto.** Membros com faltas justificadas: **Vinicius Gomes**
8 **de Castro, Lázaro Fabrício França de Souza.** Verificada a existência de quórum legal, o presidente do
9 Comitê, **Sueldes de Araújo** leu os seguintes pontos de PAUTA: **PRIMEIRO PONTO:** Apreciação e
10 aprovação das Atas da 3ª Reunião Ordinária 2020 e 2ª Reunião Extraordinária 2020; **SEGUNDO PONTO:**
11 Apreciação e deliberação sobre os pontos de pauta da 9ª Reunião Ordinária de 2020 do CONSEPE que será
12 realizada no dia 16 de novembro de 2020; **TERCEIRO PONTO:** Outras Ocorrências. Não havendo
13 discussão a pauta foi posta em votação e aprovada com uma abstenção. **PRIMEIRO PONTO:** o presidente
14 do Comitê, **Sueldes de Araújo**, apresentou a ata da 3ª Reunião Ordinária de 2020 e da 2ª Reunião
15 Extraordinária 2020 para discussão e questionou se as alterações encaminhadas antecipadamente pela
16 professora **Kyteria Sabina Lopes de Figueredo** já haviam sido observadas. **Celeneh Rocha de Castro**
17 informou que as alterações propostas já haviam sido consideradas. **Sueldes de Araujo** interrogou se havia
18 mais alguma alteração a ser feita. Não havendo mais nenhuma sugestão de alteração, as atas com as
19 alterações propostas por **Kyteria Sabina Lopes de Figueredo** foram postas em votação e aprovadas com
20 quatro abstenções. No **SEGUNDO PONTO**, o Presidente do Comitê, **Sueldes de Araújo** apresentou o
21 primeiro ponto de pauta do CONSEPE que trata da apreciação e deliberação sobre a ata da 8ª reunião
22 ordinária de 2020. Não havendo nenhuma discussão, o ponto foi posto em votação e aprovado com cinco
23 abstenções. O segundo ponto trata-se da apreciação e deliberação sobre processo de renovação e
24 afastamento. Não havendo nenhuma discussão, o ponto foi posto em votação e aprovado por unanimidade.
25 O terceiro ponto trata-se da apreciação e homologação sobre a designação pela Reitora *ad referendum* do
26 CONSEPE, as renovações de servidores docentes. Não havendo nenhuma discussão, o ponto foi posto em
27 votação e aprovado por unanimidade. O quarto ponto trata-se da apreciação e emissão de parecer ao
28 CONSUNI sobre processos de redistribuição de servidores docentes. Não havendo nenhuma discussão, o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

29 ponto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. O quinto ponto trata-se da apreciação e
30 deliberação sobre os Programas Gerais de Componentes curriculares (PGCC's) dos *campi* Angicos,
31 Mossoró, Pau dos Ferros e Caraúbas, conforme parecer encaminhado via memorando eletrônico nº
32 204/2020 (PROGRAD). Não havendo nenhuma discussão, o ponto foi posto em votação e aprovado com
33 duas abstenções. O sexto ponto trata-se da apreciação e deliberação sobre o calendário acadêmico da
34 graduação dos semestres 2020.2 e 2021.1. O Presidente **Sueldes de Araújo** pede permissão para explicar
35 como a PROGRAD procedeu para elaborar as duas propostas de calendário acadêmico. Explicou que foram
36 realizadas várias reuniões na Prograd para discutir essa construção e diz que a proposta era a aprovação do
37 calendário e em seguida realizar uma reunião extraordinária do Comitê de Graduação para discutir a
38 resolução sobre as atividades remotas onde propõe o formato remoto apenas para os formandos. Afirmou
39 que esse é um momento de transição na universidade e que estão organizando tudo para que se possa
40 oferecer as disciplinas práticas, e preparando toda estrutura para receber o alunado. Esclareceu que a
41 primeira preocupação na elaboração do calendário acadêmico foi pensar nas férias dos docentes e depois
42 na redução os dias letivos de 100 para 84 dias visando dirimir o impacto da pandemia na organização dos
43 semestres posteriores. Assim, o semestre 2020.2 inicia-se em fevereiro e conclui-se em maio. Teria um
44 recesso no meio do ano e começaria o semestre 2021.1 no mês de junho e terminaria em outubro.
45 Dependendo da conjuntura, se terá vacina ou não, o semestre de 2021.2 poderia ser definido com 84 dias
46 ou 100. Explicou que a Resolução do MEC é para atender os semestres que foram impactados pela
47 pandemia em 2020 e, caso não sejam aprovados os calendários agora se teria muita dificuldade para atender
48 em 2021. Mas, se conseguir aprovar tudo nesse ano se pode garantir que os semestres que foram impactados
49 possam ser consolidados. Em seguida abriu para discussão das propostas. A professora **Kyteria Sabina**
50 **Lopes de Figueredo** disse que inicialmente traria uma discussão que foi realizada no campus de Pau dos
51 Ferros (PDF) logo após a convocação do CONSEPE. O primeiro questionamento dos docentes foi em
52 relação ao porquê de se aprovar logo os dois calendários 2020.2 e 2021.1 diante das incertezas que ainda
53 se vive. A segunda questão diz respeito a realização de uma avaliação sobre o que está acontecendo no
54 semestre 2020.1, por que os professores relataram muitos problemas, e dentre os problemas que mais
55 preocupa a prática pedagógica é a evasão. E o terceiro ponto levantado é a questão do docente que está com
56 sobrecarga de trabalho com carga horária de 12 a 16 horas mais as orientações de TCC e estágio. Então,
57 diante dessas três indagações sugeriram as seguintes propostas: o centro de PDF irá realizar uma avaliação
58 onde será disponibilizará um formulário para poder entender o que está acontecendo nas salas de aulas
59 virtuais. Segunda proposta, revisar a minuta de resolução dessa modalidade de ensino, porque os docentes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

60 manifestaram diversas incoerências que no caso elas acabam conflitando a prática docente. **Kyteria Sabina**
61 **Lopes de Figueredo** cita como exemplo o fato de o aluno não ter que está presente na aula síncrona, e isso
62 provocou uma grande evasão. Os docentes perceberam que os alunos não estão participando das aulas
63 síncronas. Turmas com 100 alunos inscritos participam uma minoria. **Kyteria Sabina Lopes de Figueredo**
64 diz ainda que outro ponto questionado foi que não tem como definir data, dias sem definir a forma de
65 ensino. E eles apontaram que diante dos dados e dos fatos tem que continuar no formato remoto mesmo.
66 Então, como proposição do centro de PDF inicialmente é tirar o ponto de pauta do CONSEPE, abrir uma
67 ampla discussão nos colegiados e nas bases. Acrescenta que, no entendimento dos docentes tem que ser
68 revisada a minuta primeiro e só depois aprovar as datas. **Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto** diz que
69 foi muito bem contemplada na fala da professora **Kyteria Sabina Lopes de Figueredo** e diz que quer
70 reforçar que o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) quer a retirada do ponto de pauta, já que
71 não houve uma ampla discussão nos colegiados e nem nos departamentos. E diz que a fala de **Kyteria**
72 **Sabina Lopes de Figueredo** retrata o que o centro decidiu e diz ser necessário realmente uma avaliação
73 para se projetar o próximo período e diz ser precoce a definição de datas tão longe ainda da realidade
74 incerta. O professor **Manoel Reginaldo Fernandes** diz que a reunião do seu departamento foi no dia
75 anterior e o outro departamento enviou parecer que também segue a mesma linha de pensamento das duas
76 professoras em relação a retirada de pauta para discutir primeiro uma minuta definindo como será o
77 semestre em relação ao formato, visto que o próprio pró-reitor já ventilou a possibilidade de ser híbrido,
78 mas que não há minuta de resolução definindo isso. Na discussão do departamento ficou para não aprovar
79 o calendário. Eles questionaram muito sobre os 100 dias, porque a resolução do MEC vai até o final de
80 dezembro e não se sabe como ficaria a situação da redução desses dias, se há realmente uma legalidade
81 nessa redução. Afirma ainda que a fala da professora **Kyteria Sabina Lopes de Figueredo** terminou
82 contemplando também sua fala. **Melquisedeque de Oliveira Fernandes** diz que concorda com a professora
83 **Kyteria Sabina Lopes de Figueredo** que fez apontamentos muito pertinentes que traduzem o que ele
84 pensava, e afirma que houve muitas manifestações de preocupação no interdócente em relação a pressa em
85 aprovar o calendário. A forma atual e as resoluções da universidade sobre esse semestre foram aprovadas
86 em caráter de urgência, e se justifica pelo contexto. Mas, a preocupação que manifesta e apoio as colocações
87 dos colegas que falaram anteriormente é de que essa urgência forma o modus operante da instituição e
88 isso é muito complicado, porque se a partir de agora tudo for feito assim a toque de caixa, todos esses
89 detalhes que são pedagógicos do processo de ensino aprendizagem, especialmente a evasão, os trabalhos
90 sem apoio, o SIGAA instável, principalmente no começo, todas essas questões, quando são trabalhadas de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

91 forma urgente, vão ficando em segundo plano, e considera que elas não são de segundo planos, na verdade
92 elas são as principais ,pois se trata de uma instituição de ensino. Por isso, concorda com a professora
93 **Kyteria Sabina Lopes de Figueredo** que tem que ter um mínimo de apreciação, de discussão e levar em
94 consideração esses detalhes pedagógicos e de aprendizagem para além de datas e números. **Melquisedeque**
95 **de Oliveira Fernandes** considera que essas coisas contam muito e se tornar a urgência um expediente de
96 trabalho fica bastante complicado porque todas essas coisas vão sumir como se não fossem importantes. O
97 presidente **Sueldes de Araújo** diz que fará sua intervenção após o pronunciamento de todos que queiram
98 contribuir com as discussões para não cortar o raciocínio e o foco das questões analisadas. E lembra que
99 janeiro são as férias s dos docentes e se o semestre for começar em fevereiro, a PROGRAD precisa se
100 planejar muito antes. Mas, vai tratar isso mais a frente. O professor **Josemir de Souza Gonçalves** informa
101 que a reunião do departamento de Ciências animais (DCA) foi também no dia anterior e que o Ciências
102 Agrárias irá se reunir apenas hoje à tarde. Então, apresentará apenas as falas que representam o DCA e
103 afirma que muito do que foi falado também foi o mesmo entendimento no departamento em relação da
104 necessidade prévia de se estabelecer como será o modus operante do semestre, ou seja, como será realizado.
105 Diz que há uma preocupação principalmente nos cursos que tem uma carga horária prática, especialmente
106 a veterinária que já iria entrar para o terceiro semestre nessa condição, sem oferecimento de muitas
107 disciplinas por conta de seu caráter essencialmente prático, além do fato da existência de uma resolução do
108 Conselho de medicina veterinária que impede a oferta desses componentes a distância ou remotos. Então,
109 corroborando com os demais membros do comitê no DCA teve o entendimento de que havia a necessidade
110 de uma minuta de resolução especialmente tratando como seria a operacionalização do semestre e somente
111 depois a aprovação do calendário. **Josemir de Souza Gonçalves** diz que foi mencionado ainda sobre essa
112 redução dos dias letivos, e se não havia a possibilidade de realizar os três semestres no ano de 2021 para
113 não ter em 2022 um semestre que se remetendo a 2021. A decisão do departamento é levar ao centro a
114 proposta de retirada do ponto de pautado CONSEPE. O Presidente **Sueldes de Araújo** explica a urgência
115 para aprovação do calendário e diz que a nova gestão da PROGRAD tem setenta e três dias e que pegou
116 uma PROGRAD parada desde março. E diz que a demanda de atividade é muito intensa. E quando chegou
117 foi preciso colocar o semestre para rodar em meio aquele caos estabelecido, sem planejamento algum, tudo
118 a toque de caixa e por isso tudo está sendo na urgência. Precisando colocar para rodar o semestre anterior
119 e os semestres seguintes. Afirma que planejar com base na resolução do MEC tem a possibilidade da
120 redução dos dias letivos, para que possa mais ou menos equilibrar os semestres. **Sueldes de Araújo** afirma
121 que foi feita as simulações para se contemplar três semestres em um ano, cada semestre ficaria com 73 dias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

122 letivos e que não considera isso uma situação interessante porque a nova gestão da PROGRAD tem um
123 olhar para a excelência acadêmica e reduzir o semestre para 75 dias não corrobora com o propósito
124 pretendido, que é elevar a graduação para a excelência. afirma que há 4 cursos com nota 2 e precisa
125 trabalhar o resgate desses cursos, por isso, é preciso trabalhar para superação dessas dificuldades que os
126 cursos estão tendo. Esclarece que é preciso colocar o semestre para funcionar. É urgente, porque já é 13 de
127 novembro e esse semestre 2020.1 conclui no dia 29 de dezembro, já está em cima. E a cada reunião que é
128 proposta pode chegar no final de dezembro sem essa organização e isso é muito complicado para a
129 PROGRAD porque no mês de janeiro estão todos os professores de férias e não se pode fazer reuniões no
130 mês de janeiro e o semestre começa em fevereiro. **Sueldes de Araújo** afirma que tem compreensão que
131 esse semestre remoto foi muito diferente para os professores, que exigiu muito da comunidade universitária,
132 uma compreensão mútua, uma dedicação muito grande, um esforço muito grande por parte dos docentes
133 que tinham dificuldade com as tecnologias digitais. Que compreende tudo isso, e por isso acha pertinente
134 colocar as férias para o mês de janeiro, para que os professores possam descansar e retornar tranquilos no
135 mês de fevereiro. Por isso a proposta de primeiro aprovar o calendário e depois discutir a minuta de
136 resolução sobre as atividades remotas. Como as coisas estão sendo muito atribuladas, não tem como ser
137 feita uma avaliação agora, somente após o semestre terminar. Não tem como discutir o calendário depois
138 que o semestre terminar, tem que discutir agora, visto que durante as férias dos professores será inviável
139 discutir. Informa ainda que já está revisando a Minuta de resolução sobre o trabalho remoto e que irá propor
140 junto ao comitê de graduação uma discussão através de uma reunião extraordinária, e diz que a proposta
141 que está se desenhando no comitê de graduação é a retirada do ponto de pauta do CONSEPE para que se
142 possa caminhar junto a resolução e o calendário Acadêmico. Entretanto, diz que se a minuta de resolução
143 será discutida a próxima semana, já será meados de novembro, e se submete para apreciação dos
144 departamentos isso quer dizer que são mais duas semanas, assim chegará no final de dezembro para aprovar
145 essa minuta junto com o calendário e assim fica muito em cima da hora para se planejar a estrutura para o
146 início do semestre seguinte. Mas, como é preciso encaminhar dessa forma, não tem muito a contrária a
147 proposta do comitê. A professora **Kyteria Sabina Lopes de Figueredo**, diz que concorda com os
148 posicionamentos de **Sueldes de Araújo**, acha importante o planejamento e considera que estamos de fato
149 atrasados porque outras etapas ficaram muito tempo paradas, e ainda com essa sobrecarga que está
150 acontecendo. Mas, acha que poderia fazer uma proposição meio que concomitante, no primeiro momento
151 se propõe retirar as datas e realizar uma extraordinária para a minuta, e considerando que o semestre
152 continuará de forma remota, a minuta sofreria pequenos ajustes, que contraria o fluxo, por exemplo questões



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

153 de sistema, questões de logística. Em seguida, a PROGRAD poderia pensar em já comunicar aos colegiados
154 de cursos que realizassem uma discussão de oferta de disciplina pensando na proposição de um semestre
155 híbrido. Porque assim os colegiados ganham tempo enquanto o comitê de graduação discute a minuta de
156 resolução. Dessa forma, o CONSEPE teria que realizar uma reunião extraordinária assim que o comitê
157 encaminhasse a minuta, abrindo espaço para os departamentos apresentarem as emendas. Dessa forma, se
158 ganha tempo. Pode ser feio uma recomendação aos colegiados. Com relação ao ponto de avaliação
159 propostos pelos docentes, **Kyteria Sabina Lopes de Figueredo** entende que seria mais para uma análise e
160 não para se tomar decisões logo de imediato, mas, pra uma reflexão sobre a prática pedagógica no próximo
161 semestre. **Suedes de Araújo** sintetiza assim o encaminhamento: enviar recomendação ao colegiado para
162 ele já definir a oferta de disciplina e em seguida retirar de pauta o calendário e revisar a minuta de resolução
163 a próxima semana numa reunião extraordinária. **Kyteria Sabina Lopes de Figueredo** lembra que a minuta
164 de resolução vigente é para atender apenas a um calendário e um semestre excepcional. Então diz que tem
165 duas possibilidades, que é alterar a minuta prorrogando para ser utilizada no semestre 2020.2 ou construir
166 uma minuta e aprovar para 2020.2, já que se pensa numa modalidade híbrida. Diz que toda forma quem
167 delibera é o CONSEPE. **Sueledes de Araújo** diz que ao encaminhar uma minuta já organizada fica mais
168 fácil para os departamentos compreenderem, e que deve se tomar como base a resolução existente e discutir
169 a partir do que já tem. Pensa que deve ser outra resolução, mas com base na existente. A ideia é que a cada
170 semestre se aprove uma resolução definindo o formato. Porque em 2020.2 já pode apontar para essa forma
171 híbrida. A ideia é que a priori as práticas atendam somente aos formandos, pois se abrir para toda a
172 comunidade isso vai gerar uma grande demanda interna que pode causar problemas estrutural e
173 contaminação entre docentes, discentes, além de problemas internos. **Josemir de Souza Gonçalves**
174 considera que já se deve definir se as práticas devem ser somente para os formandos ou para os demais,
175 para que os colegiados já tenham essa informação. **Suedes de Araújo** diz que o encaminhamento será
176 mesmo de retirar o ponto de pauta e discutir os dois juntos. Mas, afirma que a aprovação do calendário, já
177 permitia ficar livre e as discussões ficariam destinadas somente para a minuta. Com a aprovação dos
178 calendários ficaria mais fácil para a PROGRAD se planejar bem como para os professores também se
179 organizar. **Kyteria Sabina Lopes de Figueredo** diz que compreende, mas, que esse não foi o entendimento
180 da categoria docente e afirma que eles estão questionando sobre o formato porque isso influi um pouco em
181 datas. Explica que o fluxo na instituição funciona de forma que quando se decide uma data ela fica amarrada
182 por uma decisão do CONSEPE. Os docentes entendem que nesse formato remoto precise de um semestre
183 mais curto e propõe que seja analisado apenas as datas relativas a 2020.2, e que se retire da discussão as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

184 datas relacionadas a 2021.1, porque se for definido uma data pelo CONSEPE tem que seguir ou tomar outra
185 decisão revogando. **Sueldes de Araújo** diz que se não for aprovado pelo menos dois semestres agora, no
186 ano de 2021 não terá a garantia de que se pode flexibilizar o semestre. nesse ano tem uma resolução do
187 MEC que dá essa possibilidade de se trabalhar um semestre menor que 100 dias. Mas, em 2021 não tem
188 essa garantia e o MEC pode determinar que os 100 dia tenham que ser cumpridos porque a gente não
189 aprovou anteriormente. Afiram que a proposta de calendário com 84 dias é possível amenizar esse impacto
190 da pandemia com 16 dia s a cada semestre. Ou seja, é possível amenizar quase 50 dias em três semestres.
191 A professora **Kyteria Sabina Lopes de Figueredo** diz que seu entendimento é que a portaria do MEC é
192 somente até dezembro de 2020 que não se aplicaria porque os nossos calendários estariam entrando em
193 2021, mas não tem certeza se há outra portaria que atenda após 2020. **Sueledes de Araújo** afirma que a
194 portaria deixa a critério das instituições programar de forma flexível os seus calendários que foram
195 impactados pela pandemia, por isso todas as universidades estão fazendo dessa forma, se planejando para
196 amenizar um pouco esse impacto da pandemia. Então, se conseguir aprovar os três calendários com 84 dias
197 teria uma redução de 16 dias letivos em cada semestre, restando apenas 50 dias para se regularizar e,
198 provavelmente em 2023 conseguiria zerar esse déficit. Se compromete a enviar junto à recomendação aos
199 colegiados a parte da resolução que trata da flexibilização do o calendário. Informa que há dois
200 encaminhamentos sendo um interno para o comitê e outro para o CONSEPE. Para o CONSEPE o comitê
201 decide retirar de pauta para que possa revisar a minuta junto com o calendário a acadêmico dos semestres
202 2020.2, 2021.1. e 2021.2, sendo que terá que aprovar para cada semestre uma resolução específica. Afirma
203 que se houver alteração de cenário, a gente volta para o presencial já com o calendário aprovado
204 antecipadamente **Kyteria Sabina Lopes de Figueredo** questiona se juridicamente é viável o
205 funcionamento de semestre com menos de cem dias, caso haja uma mudança no cenário a partir da
206 imunização de todos pela vacina. Se preocupa em aprovar uma data e depois não ter legalidade para cumprir
207 esses calendários. Sugere que seja aprovado o calendário de 2020.2, 2021.1 e somente as datas de início de
208 2021.1 e não o calendário completo. **Sueldes de Araújo** diz que nesse caso, não contemplaria a portaria
209 visto que não foi aprovado em 2020, mas que para desengargo de consciência fará uma consulta ao setor
210 jurídico em relação ao questionamento feito por **Kyteria Sabina Lopes de Figueredo** , mas que em seu
211 entendimento poderá ser aprovado os calendários nesse formato que foram impactados com a pandemia,
212 mas o jurídico analisará esse entendimento. Informa que todas as instituições estão aprovando os três
213 semestres nesses formatos para aproveitar essa flexibilidade. Considera fantástica a aprovação dos três
214 calendários porque viabiliza o planejamento da PROGRAD. E que é importante aprovar ainda esse ano



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

215 pois se tem a garantia de flexibilizar os dias e teme não ser possível essa flexibilização em 2021. **Kyteria**
216 **Sabina Lopes de Figueredo** diz que é importante o respaldo do jurídico para dar mais segurança a
217 comunidade acadêmica. **Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto** questiona porque não poder fazer os três
218 semestres em 2021. **Sueldes de Araújo** diz que até poderiam, entretanto há uma redução para 75 dias
219 letivos e isso está em dissonância com o projeto da atual gestão em busca da excelência. Essa redução é
220 muito ruim para o processo formativo. No COGRAD não há uma universidade que tenha feito essa
221 redução. É muito ruim para a qualidade da excelência. Por isso não vê respaldo para a UFERSA reduzir.
222 **Melquisedeque de Oliveira Fernandes** afirma que considerando essas mesmas preocupações com a
223 qualidade do ensino, acredita que aprovar os três calendários, e depois ter que aceitar a minuta do jeito que
224 vier, foi exatamente o que aconteceu com o semestre atual. Sugere aprovar só o próximo semestre e discutir
225 com calma o formato, se seria remoto, como seria o presencial, porque da forma como está acontecendo
226 em caráter de urgência não tem tempo para planejamento. Como justificado a necessidade da PROGRAD
227 planejar, da mesma forma o professor também precisa de tempo para o planejamento, para executar com
228 qualidade. E sem querer expor a instituição e sem querer desacreditar o semestre remoto, diz que está muito
229 difícil mesmo. Talvez um entendimento razoável, sem atrapalhar o planejamento da PROGRAD, mas
230 ajudando os docentes a conseguir planejar com qualidade. **Manoel Reginaldo Fernandes** afirma que os
231 75 dias é impraticável e considera que 84 dias é razoável mas, ele prefere os cem dias e questiona se aprovar
232 os três calendários com 84 dias mesmo de forma razoável, se depois houver mudança de cenário e o
233 MEC não aceitar teremos que fazer tudo novamente. Essa foi uma das preocupações levantadas no
234 departamento. **Sueldes de Araújo** afirma não teríamos problemas em colocar os cem dias seria o ideal,
235 mas, se não aprovar esse ano não tem garantias para a flexibilização. **Manoel Reginaldo Fernandes** reforça
236 a preocupação com a volta da normalidade e ter que voltar a trazer o que foi decidido. **Sueldes de Araújo**
237 se compromete com o coletivo em discutir a minuta numa reunião que deverá ficar marcada ainda nessa
238 reunião. Afirma que tomará como base a minuta passada, mas, que muita coisa sairá e terá também algumas
239 proposições de mudança, sem alterar a essência da minuta. Acredita que pouca mudança será efetuada na
240 minuta. A principal alteração será a ampliação no formato que está remoto e vai se propor o formato híbrido
241 com momentos remotos e presenciais, mas os momentos presenciais serão apenas para aqueles discentes
242 formandos. Afirma que essa é a proposta inicial. E afirma que levará para a próxima reunião a consulta que
243 fará ao setor jurídico acerca da interpretação de que se pode aprovar os três calendários sem prejuízo de
244 uma volta à normalidade em relação a pandemia. Assim, o encaminhamento seria retirar da pauta do
245 CONSEPE e apresentar minuta de resolução e calendário juntos para os três semestres devidamente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

246 fundamentado por meio da resolução do MEC. Em seguida coloca o encaminhamento em votação que é
247 aprovado por unanimidade. **Sueldes de Araújo** ressalta que o debate no coletivo do comitê é muito
248 importante para que consiga apontar para esse novo processo que está começando nessa nova gestão. Diz
249 que está feliz que estão avançando no processo para a melhoria. Afirma que será realizado o fórum de
250 coordenadores no dia 18 de novembro com objetivo de abrir uma panorâmica sobre os cursos de graduação
251 porque na avaliação do ENADE somente um curso obteve nota 5 e três cursos com notas 2. O **TERCEIRO**
252 **PONTO** da pauta sobre outras ocorrências. **Kyteria Sabina Lopes de Figueredo** apresentou algumas
253 dúvidas e solicitou esclarecimentos sobre o quantitativo de dias letivos registrados no SIGAA. Ela afirmou
254 que o calendário começou em março, e que houve uma semana e três dias de aulas, porém o SIGAA está
255 apresentando uma programação de todas as datas, de março até dezembro, e questiona a possibilidade da
256 SUTIC excluir as datas porque esse calendário foi cancelado mas, está aparecendo com toda a carga horária,
257 e acredita que dará um conflito na finalização do semestre. Afirma que outro ponto que gerou discussão no
258 centro de PDF foi que o calendário começou em 28 de setembro, mas as aulas foram executadas a partir do
259 14 de outubro e não pode ser registrado pois, está indicando no SIGAA como formação, então terá que ser
260 criado aulas extras. **Sueldes de Araújo** afirma que está anotando e fará os questionamentos junto a SUTIC
261 para ver se eles já resolveram essas questões. **Kyteria Sabina Lopes de Figueredo** diz que há duas formas
262 de resolver ou o professor fará esse registro de dias manualmente ou poderá vir uma determinação da
263 SUTIC cancelando esse período que não teve aula. **Sueldes de Araújo** se compromete a resolver junto a
264 SUTIC e apresentar um comunicado geral sobre esses pontos. **Manoel Reginaldo Fernandes** exaltou a
265 importância do debate e diz estar contente com as decisões de hoje que estavam alinhados com as decisões
266 do departamento. **Sueldes de Araújo** disse esse comitê é muito importante, é respeitado e tem um peso
267 político enorme e afirma que todo documento que sai desse comitê deve ser feito com muita propriedade e
268 muita fundamentação e sugere que se mantenha o nível de excelência desse comitê. Diz está feliz com as
269 discussões e que as mesmas engrandecem a universidade e agradece ao professor **Manoel Reginaldo**
270 **Fernandes** as deferências. Informou sobre a realização do Fórum de coordenadores de curso que será
271 realizado no dia 18 de novembro de forma remota com a participação de dois convidados sendo a pró-
272 reitora de graduação da UFC e o pró-reitor de graduação Instituto Militar de Engenharia (IME) que foram
273 convidados para falar sobre casos de excelência no ENADE. A professor **Manoel Reginaldo Fernandes**
274 parabeniza o pró-reitor pelo trabalho sobre o ENADE e relata a experiência do campus Pau dos Ferros.
275 Afirma que lá ainda tem um curso nota 2 e que foi criado no ano passado o projeto ENADE em foco, cujo
276 resultado foi o aumento da nota no ENADE dos cursos de PDF, onde o curso de Engenharia Civil era 3 e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

277 subiu para 4 e o curso de Engenharia Ambiental já era 4 e conseguiu mante o conceito. Considera
278 relativamente importante a universidade se preocupar com os índices de qualidade, com os índices de
279 avaliação. Propõe que o fórum seja transmitido pelo Youtube para que todos tenham a oportunidade de
280 assistir. E por fim, sugere criar um núcleo de apoio docente onde seja oferecido apoio psíquico, de prática
281 pedagógica, e principalmente de apoio aos cursos, desde a reformulação dos PPCs, a sua execução e o
282 acompanhamento e trabalho com os resultados dos índices. **Sueldes de Araújo** confirma que será
283 transmitido pelo Youtube onde terá o relato dessas duas instituições e de cinco coordenadores de curso de
284 excelência, sendo três da UFERSA e dois da UFC relatando como chegar a excelência. E à tarde a
285 programação será com os coordenadores de curso para que se aponte para esse momento novo de busca da
286 excelência que é o proposito dessa gestão. Afirma que a PROGRAD está elaborando um plano de ação de
287 combate a evasão estudantil e convivência universitária. Dentro desse plano contempla todas as
288 preocupações desde o conforto do professor, do aluno a convivência universitária do aluno, porque entente
289 que não há um clima de universidade então terão várias ações que contemplam pesquisa, extensão, esporte,
290 lazer cultura arte. O pano já está me processo de formatação e em 45 dias será apresentado a reitoria e ao
291 comitê e, depois a toda a comunidade acadêmica. Será um plano bastante arrojado, é um completo plano
292 integrado com muitas pró-reitorias conjunta com objetivo em comum de elevar o nível para a excelência.
293 Informa ainda que o os canais de comunicação da PROGRAD são sempre os canais diretos e que não
294 participa de grupos de discussão e que se houver qualquer dúvida ou crítica entrem em contato diretamente
295 com os canais de comunicação direto da pró-reitoria. Informa que está orientando todos os centros,
296 departamentos e as coordenações de curso para que possam deliberar e tomar suas decisões e para estar
297 fazendo consultas à PROGRAD somente em caso de extrema relevância, que não consigam resolver nas
298 vias legais formais por cada centro, cada campus. Afirma ainda que, está havendo uma reestruturação geral
299 na PROGRAD desde a estrutura física e de organização, de fluxo de trabalho e que toda equipe está bastante
300 empenhada e comprometida. Por fim, diz que contará com o apoio de todos que permanecerão nesse
301 coletivo para que seja possível um trabalho de excelência. **Sueldes de Araújo** agradeceu a presença de
302 todos e deu por encerrada a reunião às onze horas e trinta de cinco minutos, e eu, **Celeneh Rocha de Castro**,
303 lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes, quando aprovada. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

304 **Presidente:**

305 Sueldes de Araújo _____

306 **Representante do COMFOR:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

307 Sueldes de Araújo _____

308 **Representante do NEAD:**

309 Danniel Cavalcante Lopes _____

310 **Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):**

311 Daniel Faustino Lacerda de Souza _____

312 **Centro de Engenharias (CE):**

313 Manoel Reginaldo Fernandes _____

314 **Centro de Ciências Agrárias (CCA):**

315 Josemir de Souza Gonçalves _____

316 **Centro de Ciências de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):**

317 Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto _____

318 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):**

319 Melquisedeque de Oliveira Fernandes _____

320 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):**

321 Francisco de Assis Brito Filho _____

322 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):**

323 Kytéria Sabina Lopes de Figueredo _____

324 **Representante dos Técnicos Administrativos (TAE):**

325 Celeneh Rocha de Castro _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COMITÊ DE GRADUAÇÃO

Proposta de Calendário de Reuniões Ordinárias 2021

Nº	Mês	Data	Dia	Horário	Observações
1ª	Março	12	3ª	09h00min.	
2ª	Abril	08	5ª	14h00min.	
3ª	Maiο	04	3ª	09h00min.	
4ª	Junho	02	3ª	14h00min.	
5ª	Julho	05	2ª	09h00min.	
6ª	Agosto	04	4ª	14h00min.	
7ª	Setembro	03	6ª	09h00min	
8ª	Outubro	06	4ª	14h00min.	
9ª	Novembro	04	5ª	09h00min.	

Mossoró/RN, 02 de março de 2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CALENDÁRIO ACADÊMICO

2020.2

22/02 a 05/06/2021

Recesso: 06/06 a 18/07

2021.1

19/07 a 20/11/2021

CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2021 CONSEPE

- 1ª reunião ordinária: 24 de fevereiro - quarta-feira;
- 2ª reunião ordinária: 24 de março - quarta-feira;
- 3ª reunião ordinária: 22 de abril - quinta-feira;
- 4ª reunião ordinária: 19 de maio – quarta-feira;
- 5ª reunião ordinária: 20 de julho – terça-feira;
- 6ª reunião ordinária: 19 de agosto – quinta-feira;
- 7ª reunião ordinária: 22 de setembro – quarta-feira;
- 8ª reunião ordinária: 21 de outubro – quinta-feira;
- 9ª reunião ordinária: 9 de novembro - terça-feira.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2021 CONSUNI

- 1ª reunião ordinária: 25 de fevereiro – quinta-feira;
- 2ª reunião ordinária: 31 de março - quarta-feira;
- 3ª reunião ordinária: 29 de abril – quinta-feira;
- 4ª reunião ordinária: 26 de maio - quarta-feira;
- 5ª reunião ordinária: 26 de agosto – quinta-feira;
- 6ª reunião ordinária: 29 de setembro – quarta-feira;
- 7ª reunião ordinária: 28 de outubro – quinta-feira;
- 8ª reunião ordinária: 16 de novembro – terça-feira;